PLANO DE ATIVIDADES

2021

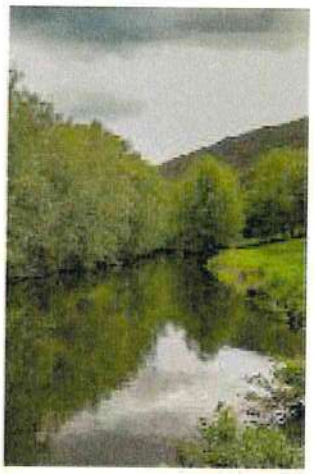

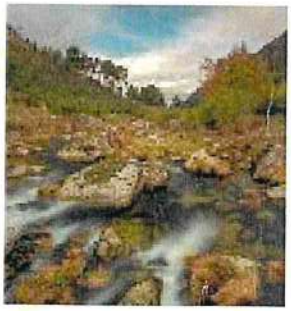

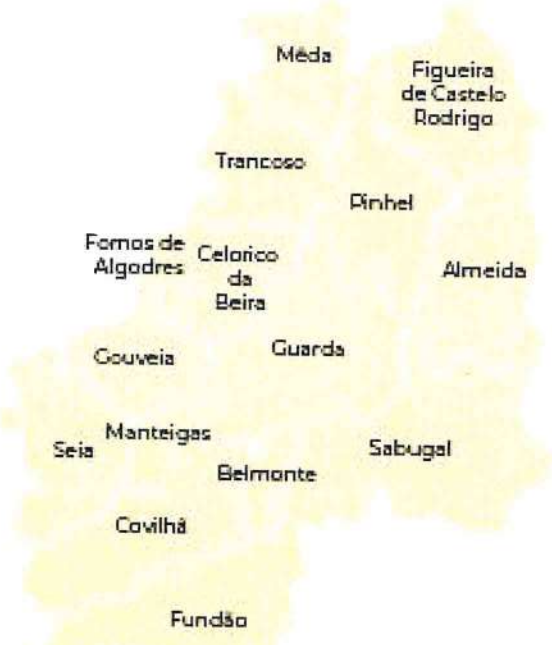

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

INDICE

1 - Introdução ---------- 4

2 - Caracterização da CIM-BSE---------- 5

3 – Enquadramento e Posicionamento da CIM em relação ao Plano de Recuperação Económica (PRE) de Portugal 2020-2030 ---------- 11

4 – Articulação e Contributos da CIMBSE para a Estratégia Regional do Centro 2021-2020 - ---------- 17

5 - Projetos da CIM - Entidade promotora e/ou em Parceria---------- 21

5.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução---------- 21

5.2 - Projetos submetidos e/ou submeter ---------- 41

6 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI ---------- 58

6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE ---------- 58

6.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - 1ª Reprogramação/Alteração ---------- 61

6.3 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – "estado/ponto de situação" dos projetos do PDCT-BSE ---------- 70

7 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal ----------85

7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE ---------- 85

7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE ---------- 89

7.3 - Outras atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE ---------- 94

8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes ---------- 95

8.1 – Enquadramento ---------- 95

8.2 - Competências da CIMBSE enquanto AT) ---------- 97

8.3 – Áreas de Atuação da AT ---------- 97

8.4 - Domínio Institucional ---------- 97

8.5 - Domínio Planeamento, Contratualização e Monitorização---------- 100

8.6 – Domínio Articulação e Gestão de Financiamentos ---------- 102

8.7 – Candidaturas ao Fundo de Transportes ---------- 104

8.8 – Observatório Regional de Mobilidade e Transportes ---------- 105

8.9 - Levantamento e georreferenciação das paragens de TPCR ---------- 105

8.10 - Estudo e Implementação de Serviços de Transporte Público Flexível --------- 105

9 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2021 ---------- 106

10 - Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2021 ---------- 107

Anexos

1- Introdução

O Plano de Atividades para o ano 2021 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, apresentam-se num contexto de incerteza económica, financeira, social, cultural ..., quer a nível nacional quer internacional, fruto da pandemia do COVID19.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, definiu e elaborou o seu Plano de Atividades para o ano 2021, numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis e dos objetivos estratégicos traçados pelos órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

O Plano de Atividades para o ano 2021 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, continua alinhado com projetos enquadrados na estratégia integrada de desenvolvimento e coesão territorial (EIDT) da CIM-BSE e na sua operacionalização para o período de programação estrutural 2014-2020, dando continuidade na conclusão dos projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. E simultaneamente, apresenta um conjunto de iniciativas/projetos de base intermunicipal, inseridos em diversas tipologias (turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras) no âmbito do Portugal 2014-2020.

No Plano de Atividades para o ano 2021 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, estão definidas as linhas orientadoras para o território da CIM, no que se refere às intervenções intermunicipais enquadradas com o Plano de Recuperação Económica (PRE) de Portugal 2020-2030, bem como, na definição e contributos da CIMBSE para a Estratégia Regional do Centro 2021-2027.

O Plano de Atividades para o ano 2021 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, terá ainda em consideração as transferências de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais.

Em paralelo os órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, irão incorporar os necessários ajustamentos que se justifiquem pertinentes para a execução do Plano de Atividades de 2021.

Os documentos previsionais para o ano 2021 foram elaborados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela lei 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação e de acordo com a Norma de Controlo Interno, Estatutos e legislação do SNC-AP.

2- Caracterização da CIM-BSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus Estatutos, Norma de Controlo Interno, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde à Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e

de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km2, onde residem 236.023 pessoas (Sensos 2011).

É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

A CIM-BSE, tem como ***Visão,*** ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.

A CIM-BSE, tem como ***Missão*** potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente através de fundos comunitários;

d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de caráter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b. Rede de equipamentos de saúde;

c. Rede educativa e de formação profissional;

d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e. Segurança e proteção civil;

f. Mobilidade e transportes;

g. Redes de equipamentos públicos;

h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;

i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

Recursos Físicos

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na cidade da Guarda, sendo as suas instalações arrendadas ao Municipio da Guarda, sitas na Praça Luis de Camões, nº 45, 6300-725 Guarda.

Recursos Humanos

1 — A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal.

Presentemente a estrutura de Recursos Humanos é composta por:

Atribuições/Competências	Cargos/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nome
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal **(a)**	Engenharia Civil	António Ruas
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal **(a)**	Direito	Carlos Martins
Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe de equipa multidisciplinar / **(b)** Coordenador da Equipa de Apoio Técnico	Gestão	António Miraldes
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Economia	Joana Farias
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Civil	Rui Mendes
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Contabilidade	Claudina Diogo
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão	Gabriela Leal
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Sílvia Pereira
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Romeu Monteiro
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Comunicação e Marketing	Sandrine Santos
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão Recursos Humanos	Tiago Carvalhinho
Complexidade grau 2	Assistente Técnico	12º ano	Bernardete Lemos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Daniel

			Barbas Felizardo
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	António Manuel Gomes Marques
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Luís Carlos Saraiva Santos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	José Eduardo Ribeiro
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Leandro Manuel Damásio Fernandes
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Paulo Alexandre dos Santos Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Carlos Sousa Filipe Saraiva
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Bruno Miguel Marques Dias
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Ângelo Martins Diamantino de Matos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Filipe Alexandre de Deus Ramos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Nuno Filipe Pires Carvalho
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Manuel Monteiro Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Eduardo Jorge de Oliveira Reis
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais (*)	12º ano	Rui Jorge Ferreira Sampaio

Nota:

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 2º Grau

(*) Rescisão de contrato por iniciativa do trabalhador.

Organograma

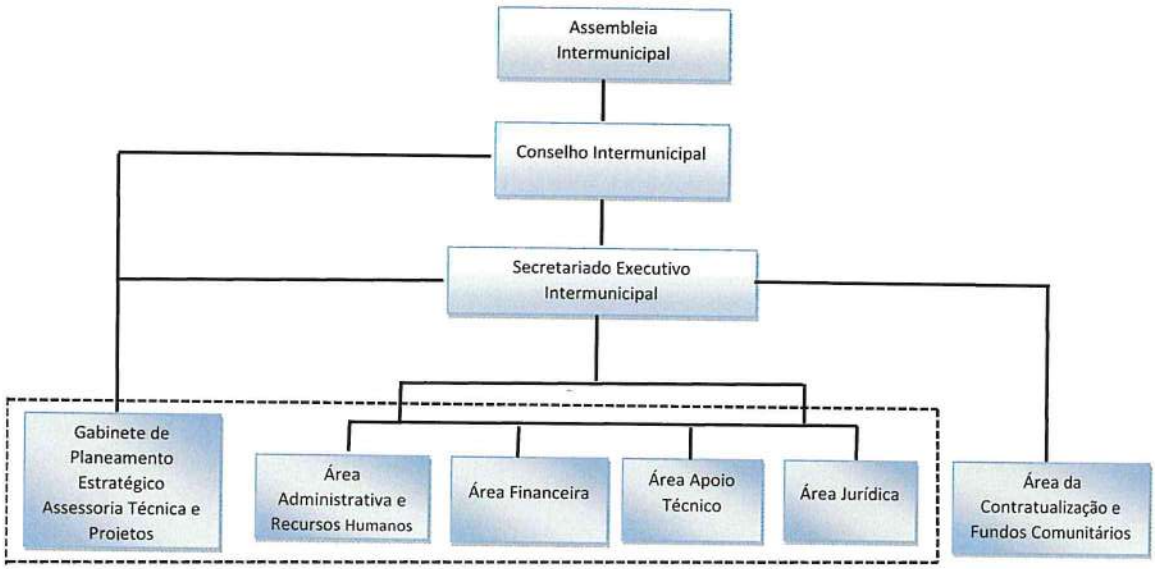

3 – Enquadramento e posicionamento da CIM em relação ao Plano de Recuperação Económica (PRE) de Portugal 2020-2030

No âmbito da conceção e execução do Plano de Recuperação Económica (PRE) de Portugal 2020-2030 apresentado pelo Governo, a CIMBSE definiu os seus projetos prioritários enquadrados no Eixos estratégicos do PRE de Portugal 2020 - 2030:

Eixos estratégicos: PRE de Portugal 2020-2030	Projetos prioritários	Descrição	Montantes de investimento (estimativa): em Milhões (M) de €	Montantes:	
				Reembolsáveis	Não reembolsáveis
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; (II) Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia; (IX) um Novo Paradigma para as	P1: Internet em todo o território	Acesso à internet de banda larga em todas as localizações (urbanas, rurais e mais remotas) do território, fazendo uso de um sistema de antenas.	60 M €		60 M €

Cidades e a Mobilidade.					
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; (VII) Transição Energética e Eletrificação da Economia; e (VIII) a Coesão do Território, Agricultura e Floresta.	P2: Água: Regadios e Rios	Expansão e interligação dos regadios existentes, para reforço da capacidade de armazenamento e transporte de água; proteção e valorização dos recursos hídricos dos rios: Côa; Zêzere; e Mondego; com fins de produção de energia descarbonização e sustentabilidade com certificação hídrica.	75 M €		75 M €
(VII) Transição Energética e Eletrificação da Economia; (VIII) Coesão do Território, Agricultura e Floresta.	P3: Floresta e áreas protegidas	Planos de paisagem, reflorestação e descarbonização. Expansão das áreas protegidas. Área estimada de intervenção: 25 000 ha.	30 M €		30 M €

(V) Reindustrialização do País; (VI) a Reconversão Industrial; (IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade.	P4: Fundo Regional de Investimento	Fundos de capital para atração de investimento direto estrangeiro; projetos industrias de grande dimensão empregadora; fomento de empreendedorismo tecnológico; e requalificação rural do património edificado com fins habitacionais e de turismo.	Investimento e Clusters Biotech e Tecnologias de Informação e comunicação: 50 M € Requalificação Rural: 50 M €	100 M €	
(I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; e (II) a Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia.	P5: Centro Europeu JRC de investigação, subordinado à temática Lagging Regions	Centro de investigação europeu, usando o território como laboratório experimental de políticas públicas Europeias; uma rede regional de Interfaces entre os recursos endógenos e as fileiras produtivas regionais; facilitadores de transferência de conhecimento e tecnologia; e centro de inteligência	15 M €		15 M €

		territorial, ligado à mobilidade, sustentabilidade e competitividade.			
V) Reindustrialização do País; (VI) Reconversão Industrial; (VII) Transição Energética e Eletrificação da Economia;	P6: Eco-Parques Industriais	Áreas industriais verdes e autossuficientes em matéria de produção e consumo de energias verdes.	10 M €		10 M €
(IV) Estado Social; (IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade; (X) Cultura, Serviços, Turismo e Comércio.	P7: Rede transportes a pedido com veículos elétricos	Sistema inteligente de mobilidade elétrica de transporte a pedido.	5 M €		5 M €

(VIII) a Coesão do Território, Agricultura e Floresta.	P8: Sistemas de Patrimonialização dos Territórios Produtivos e Paisagísticos	Valorização de recursos endógenos, das paisagens e dos ecossistemas naturais transformados, que respeitam a história, cultura e biodiversidade próprias do território.	5 M €		5 M €
Total:			**300 M €**	**110 M €**	**190 M €**

Legenda: Eixos estratégicos do PRE de Portugal 2020-2023: (I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis; (II) a Qualificação da População, a Aceleração da Transição Digital, as Infraestruturas Digitais, a Ciência e Tecnologia; (III) o Setor da Saúde e o Futuro; (IV) Estado Social; (V) a Reindustrialização do País; (VI) a Reconversão Industrial; (VII) a Transição Energética e Eletrificação da Economia; (VIII) a Coesão do Território, Agricultura e Floresta; (IX) um Novo Paradigma para as Cidades e a Mobilidade; e (X) Cultura, Serviços, Turismo e Comércio.

Para além destes 9 projetos prioritários que os Municípios desta CIM assumem ter capacidade para concretizar pelas suas atribuições, torna-se necessário e urgente o PRE considerar:

1) Nas componentes associadas a infraestruturas físicas em termos de vias rodoviárias, Eixo Estratégico (I) uma Rede de Infraestruturas Indispensáveis, e de acordo com o preconizado no Plano de Mobilidade elaborado pela CIM das Beiras e Serra da Estrela, esta comunidade identifica ainda como necessárias duas modalidades de intervenção com investimento, em dois níveis de acessibilidades:

(i) intra-CIM, ou seja, nas ligações entre diferentes localizações do território desta comunidade, com especial destaque, para a mobilidade muito insatisfatória no maciço central do Geopark Estrela – Geopark Mundial da UNESCO;

(ii) Inter-comunidades, isto é, nas ligações entre a CIM de Coimbra, a CIM das Beiras e Serra da Estrela e a CIM da Beira Baixa, em especial, na melhoria da ligação direta, a Oeste, entre este território e o litoral Centro e Norte, concretamente através os Itinerários Complementares da Serra da Estrela (IC 6, 7 e 37), bem como na ligação direta, a Este, entre este território e a área de fronteira de Termas de Monfortinho Concretamente o IC31, via Penamacor com conexão melhorável ao Sabugal, via EN233.

2) Na área da saúde e enquadráveis nos eixos estratégicos:

III) o Setor da Saúde e o Futuro; e (IV) Estado Social; considerar a requalificação de infraestruturas existentes, em particular as adstritas aos Cuidados de Saúde Primários e o reforço de valências e profissionais de saúde nos Hospitais da Região para melhor resposta às necessidades da população.

4 – Articulação e Contributos da CIMBSE para a Estratégia Regional do Centro 2021-2020

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) elaborou um documento de trabalho intitulada: 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030', nomeadamente, os desafios identificados para a Região Centro, que devem ser objeto de prioridade da RIS3 Centro enquanto agenda de transformação económica regional do tipo *place-based*, considerando sempre a dimensão territorial dos seus efeitos, são os seguintes:

- O incremento e afinamento das condições de variedade relacionada que constituem o cerne das S3 (*Smart Specialisation Strategies*);
- A obtenção de resultados concretos em termos de progressão na cadeia de valor de algumas das bases da especialização produtiva regional;
- A progressiva internacionalização das atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) e a sua progressiva integração em redes e projetos europeus, capitalizando sinergias à escala europeia;
- O reconhecimento da importância do alinhamento das prioridades regionais com as de outras regiões europeias e, neste contexto, à cooperação inter-regional enquanto instrumento privilegiado de integração da região em cadeias de valor globais;
- O incremento e diversificação dos processos de empreendedorismo suscitados pela nova agenda colaborativa entre produtores de conhecimento, tecnologia e utilizadores avançados;
- O progressivo foco do Sistema Regional de Inovação (SRI) Centro nas necessidades e oportunidades de inovação das empresas, organizando-se progressivamente a partir desse núcleo central;
- A relação com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI) também revista, sobretudo, do ponto de vista da valorização das prioridades concedidas a domínios de conhecimento a montante das prioridades temáticas da RIS3 Centro; e

- O progressivo envolvimento dos territórios de baixa densidade na triangulação da variedade relacionada.

Para a Região Centro a visão global proposta, para efeitos de discussão da Estratégia Regional 2021-2027, consubstancia-se nos seguintes 5 desígnios:

1. Uma Região que **reforça a sua competitividade nacional e internacional e consolida um modelo de inovação territorial e socialmente inclusiva**, pugnando para que as dinâmicas mais proeminentes de inovação se alarguem territorialmente, seja pela criação de novos focos de inovação em territórios menos densos e empreendedores, seja pela transferência de conhecimento enquanto veículo de atração de investimento e de jovens com qualificações superiores;
2. Uma Região que **trabalha e promove a capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis e mais carenciados de energia demográfica**, promovendo a coesão territorial, valorizando a criatividade de organização dos territórios e a capacidade de iniciativa local e as condições de atração de população (i)migrante;
3. Uma Região que **lidera a evolução para uma sociedade mais sustentável, promovendo a inovação e transição para a economia circular**, integrando a emergência climática e as suas implicações em termos de sistemas produtivos e organização territorial, no quadro da diversidade ambiental que a caracteriza;
4. Uma Região que **coloca estrategicamente o seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial** que evolua em combinação virtuosa entre territórios competitivos e inovadores e territórios mais deprimidos de energia demográfica e económica; e
5. Uma Região **capaz de organizar a oferta de qualificações e competências que a sua transformação estrutural exige**, trabalhando nesse sentido a qualificação inicial de jovens e a formação de ativos e criando condições para a atração de população qualificada.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, após auscultação dos seus 15 municípios, em reunião do conselho intermunicipal propôs uma abordagem multinível, seguindo a metodologia de trabalho apresentada abaixo.

Articulação proposta entre a 'Visão Estratégica para a Região Centro 2030 e a EIDT das Beiras e Serra da Estrela

5 Desígnios para a Região Centro:

- Reforça a sua competitividade nacional e internacional e consolida um modelo de inovação territorial e socialmente inclusiva;
- Trabalha e promove a capacitação para a resiliência dos territórios mais vulneráveis e mais carenciados de energia demográfica;
- Lidera a evolução para uma sociedade mais sustentável, promovendo a inovação e transição para a economia circular;
- Coloca estrategicamente o seu sistema urbano ao serviço de um modelo territorial; e
- Capaz de organizar a oferta de qualificações e competências que a sua transformação estrutural exige.

Investimentos:

- Tangíveis; e
- Intangíveis.

Agência Territorial de Investimento, Inovação e Internacionalização

Observatório:

Avaliação das políticas públicas

5 Eixos Estratégicos propostos para o território das Beiras e Serra da Estrela:

- Capacitação;
- Sustentabilidade e Qualidade de Vida;
- Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios;
- Excelência Ambiental; e
- Inovação Institucional, Económica e Social.

Esta proposta inicial é consentânea com uma articulação pensada e participada, tendo como fim último integrar a revisão da Estratégia Regional Centro para o período 2021-2027, não obstante se entender não ser dispensável um aturado exercício de diagnóstico estratégico das dinâmicas, assim como dos constrangimentos e desafios específicos deste território integrado na Região Centro de Portugal.

Durante o 1º trimestre de 2021 prevê-se a conclusão da revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) das Beiras e Serra da Estrela, que irá certamente contribuir para o reforço da sustentabilidade e competitividade territorial, integrando também renovadas lógicas de cooperação inter-regional e transfronteiriça, assim como a diversificação de fontes de financiamento e a criação efetiva de um Programa Operacional Temático para a Baixa Densidade.

5 - Projetos da CIMBSE - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos previstos no Plano de Atividades para o ano 2021 incidem na continuidade dos projetos submetidos e a submeter aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020.

Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, a financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

5.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução

Candidatura aprovada, em execução:

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

Candidatura "À Descoberta da Serra da Estrela" - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico "Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência". O plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

Pretende com a operação "À Descoberta da Serra da Estrela" contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para

o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – evidenciados no Plano de Marketing da Entidade

Regional de Turismo do Centro –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Resumidamente, a operação é ancorada no produto compósito "Serra da Estrela" com objetivo de capitalizar esta importante "marca" nacional na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada dos produtos turísticos do território. Neste sentido, as ações contempladas pela operação enquadram-se, nos termos do Aviso N.º CENTRO-14-2016-16, nas seguintes tipologias de investimento:

d) Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;

e) Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;

f) Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes

Link: https://www.visiteserradaestrela.com/pt

A candidatura tem investimento total de 1.394.873,96 € com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses. Contudo, foi prorrogado o prazo em 12 meses em sede de reprogramação.

Candidatura aprovada, em execução:

- PO CENTRO 2020 – Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro– Aviso N.º CENTRO-28-2018-13:

Candidatura "Programa de valorização da fileira do queijo da Região" têm como promotor líder o consórcio – INOVCLUSTER, enquadra-se no Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

São objetivos específicos do projeto:

1. Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;

2. Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;

3. Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;

4. Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;

5. Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;

6. Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;

7. Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;

8. Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;

9. Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

A fileira do Queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território e um dos com maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região.

Contudo, é crucial construir uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que vise apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira.

Face ao exposto, foi desenhado o Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro que considera apenas os territórios que integram um conjunto de DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente: Beira Baixa; Serra da Estrela e Rabaçal.

O Programa de Ação propõe um investimento total de 2.795.377,75€ com uma duração de 24 meses e é composto pelo seguinte grupo de atividades:

Grupo 1 – Criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao recurso endógeno;
Grupo 2 – Qualificação e modernização da oferta do recurso endógeno;

Grupo 3 – Promoção e marketing inovadores dos Queijos e dos territórios e por último o Grupo 4 relativo à Gestão do projeto.

O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela).

Candidatura aprovada, em execução:

CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e

qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em http://ribbse.ubi.pt/. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):

1 - Bibliotecas Itinerantes

2 - Coleção

3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

1 – Bibliotecas Itinerantes

Descrição do projeto: projeto Bibliotecas que voam sobre rodas é uma estratégia única para lidar com a falta de bibliotecas locais para a população sénior que vive afastado do

meio urbano dos concelhos da CIMBSE. É um projeto para decorrer durante os 5 dias úteis da semana. Todos os dias, uma carrinha tipo furgão adaptada e devidamente **equipada** transportará uma pequena biblioteca de monografias, publicações periódicas e jogos lúdicos e de estímulo de memórias, adequada ao público-alvo, a um conjunto de população cujos locais de residência não dispõem de serviços de biblioteca, de forma que tenham acesso à leitura, à informação e às tecnologias de comunicação e de informação. Está previsto que a biblioteca móvel tenha uma paragem de 1 hora em cada local, onde será estimulado a utilização do serviço de empréstimo de livros, pois pretende-se promover hábitos de leitura e acesso à informação em diversos suportes, bem como, serviços de extensão ao cidadão, tais como: chamadas via skype, ou similar, para familiares no estrangeiro; ATM (pagamento multibanco); apoio ao acesso a portais governamentais (Serviço Nacional de Saúde, Proteção Civil, GNR, Autoridade Tributária, entre outros). Paralelamente, e na ótica de valorização dos saberes adquiridos dos indivíduos, serão promovidas atividades de recolha de património imaterial local (histórias, receitas, dizeres, cantares, etc.) para posterior tratamento e publicação em formato digital; pequenas sessões informativas sobre temas de relevo (saúde e segurança); sessões de formação no âmbito das TIC na ótica do utilizador. É um projeto que aproxima o território, numa lógica de rede, de partilha e otimização de recursos económicos e humanos para servir as zonas rurais disponibilizando serviços gratuitos culturais que assentem na promoção da leitura, do livro e outros serviços básicos facilitadores do modo de vida da população idosa. Pretende trabalhar a Literacia Digital com este público-alvo de forma a dotá-lo de conhecimentos básicos para fomentar a sua autonomia neste domínio. Aproximar a população dos meios rurais, maioritariamente envelhecida e geograficamente distante, ao serviço da rede de Leitura Pública e dotar o território rural da CIMBSE de uma rede efetiva de leitura e de acesso aos serviços das Bibliotecas Públicas. Para concretizar este objetivo é necessário adquirir e colocar em funcionamento 4 carrinhas (classe B) devidamente equipadas e contratar 4 recursos humanos para assegurar a condução dos veículos e os serviços de biblioteconomia e de apoio ao cidadão. Será necessário formar uma equipa de trabalho constituída pelos responsáveis de cada Biblioteca Municipal que terá como objetivo acompanhar e implementar todas as ações previstas neste projeto. Assim, este projeto tem como público-alvo preferencial, TODA a população maior de 65 anos,

residente na zona rural servindo os concelhos aderentes, e ainda público institucionalizado (estabelecimentos prisionais, lares e outros).

2 – Coleção

Descrição resumida do projeto: O projeto RIBBSE ambiciona o aumento do número efetivo de novos de utilizadores dos serviços de biblioteca pública. Com base numa análise SWOT já anteriormente efetuada pela RIBBSE, foi identificada como prioridade a aquisição de novidades editoriais destinados a um público adulto, evitando a redundância de muitas obras e a escassez de outras. Da mesma análise, foi identificada a desatualização e inadequação das coleções das referidas bibliotecas.

A aquisição destes novos fundos documentais, deverá refletir uma política comum de gestão de coleções assentes nas Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública. Esta definição prende-se com um objetivo primordial: atrair e fidelizar novos leitores. Pretende-se abrir a biblioteca à comunidade, garantindo o acesso gratuito a documentos do seu maior interesse e utilidade. As aquisições de novos documentos adequados à população têm como objetivo colocar a Biblioteca no centro da comunidade por forma a impor-se como um espaço aprazível, não só de leitura, mas de passagem obrigatória e de utilidade, ao serviço do cidadão, estabelecendo laços de maior proximidade. A disponibilização e divulgação do acervo através do catálogo coletivo RIBBSE (www.ribbse.ubi.pt) ampliará o acesso a um maior número de documentos colmatando as inexistências de cada biblioteca. As coleções de entidades parceiras como a UBI e o IPG respondem com eficiência às necessidades da comunidade CIMBSE no que concerne a um público académico, escolar e especializado.

3 – TIC

Descrição resumida do projeto: O projeto catálogo colectivo da RIBBSE visa dotar a Rede de um instrumento tecnológico que permita aceder a toda a coleção dos recursos informacionais da comunidade CIMBSE a partir de um ponto de pesquisa único e integrado. Este catálogo colectivo permitirá não só o acesso à pesquisa, mas também a requisições, reservas, divulgação, monitorização dos seus acervos e melhor gestão da coleção como um todo, numa ótica de otimização de recursos económicos e humanos.

Este projeto pretende dotar todas as bibliotecas da rede com um software igual de gestão integrada de bibliotecas que permita alimentar o catálogo coletivo RIBBSE. Foi já adotado o Koha enquanto software de open source de gestão integrada de bibliotecas. A realidade das bibliotecas da RIBBSE é heterogénea, coexistindo várias realidades: bibliotecas com softwares de gestão integrada de bibliotecas, outras com softwares desatualizados, outras com softwares não normalizados e outras ainda, sem qualquer sistema de gestão bibliográfica. Para a concretização deste projeto é necessária a aquisição de computadores e outros equipamentos periféricos, visto que a realidade das bibliotecas apresenta na sua maioria um elevado grau de obsolescência dos seus equipamentos, dotando assim, as bibliotecas da RIBBSE com equipamentos tecnológicos mínimos para o funcionamento em rede que permitam o acesso à internet, quer na ótica do utilizador quer na ótica do serviço por forma a possibilitar a gestão integrada de cada biblioteca e alimentar o catálogo coletivo, assim como outros equipamentos básicos para uma prestação de serviços mais eficientes.

A candidatura tem investimento total de 531.208,48€ com uma taxa de 50% de financiamento, e uma duração de 36 meses. Contudo, foi efctuada uma reprogramação temporal e financeira no sentido de ajustar a execução da candidatura.

<u>Candidatura aprovada, em execução:</u>

Programa operacional EP - INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP)

Pretende-se com este projeto a criação de um produto turístico que envolva diversos municípios, principalmente o Municipio de Almeida.

Considera-se muito importante a integração em rotas internacionais que possam criar programas de visitação, em torno das datas históricas marcantes, potenciando a atração e visita em diferentes períodos do ano. Pretende-se a integração em rotas napoleónicas internacionais que

RUTAS / 3º Invasión de Portugal
1809-1814

possuam marca distintiva ao nível da sinalética de interpretação que marque o percurso das invasões francesas e integre conteúdos históricos, permitindo aos visitantes e turistas aceder à informação, permitindo autonomizar e customizar a visita.

Para este projeto a CIMBSE e o Municipio de Almeida propõem um conjunto de atividades ligadas/relacionadas com a temática "Invasões Francesas", nomeadamente:

1 - No âmbito da temática das Recriações Históricas, associadas às chamadas Invasões Francesas, também apelidada de Guerra Peninsular, a atividade – "A Recriação Histórica do Cerco de Almeida de 1810, e o Grupo de Reconstituição Histórica – GRHMA". Todavia considera-se ser de suma importância a didatização deste período, e por isso transformar parte desta realidade numa itinerância que a torne acessível a quem assim o desejar, sendo sempre uma mais valia em termos de aprendizagens. As atividades previstas para o acampamento são interessantes do ponto de vista da experimentação e poderão ser amplamente participados por um conjunto de interessados ávidos de encontrar valores que cimentem a sua identidade e memória dando-se assim cumprimento a uma das responsabilidades essenciais, em termos geracionais, salvaguardar a história e as memorias dos povos.

2 - Exposição Itinerante e didática: vivencias em Acampamento Militar dos exércitos em transito nas 3ºs Invasões Francesas:

Pretende-se fazer uma reconstituição de um acampamento histórico (vivo) que representa o acantonamento dos exércitos em trânsito, bem como todos os labores inerentes às várias unidades militares oitocentistas, praticados por um conjunto de recriadores históricos, de molde a que o visitante possa experienciar todas as lides inerentes durante 2 dias.

O acampamento engloba:

- Tendas de acampamento para acomodação de soldados, e sombreamento para oficiais e ajudantes:

- Tenda do comando com respetivo mobiliário móvel, caixa de escrita, reproduções de cartografia, caixas e baús de transporte, lanternas
- iluminação e sinalética
- Logística para messe de soldados e oficiais, trata-se da reconstituição de uma messe oitocentista aberta ao público em geral, que visa essencialmente a par da investigação, por em práticas receituários e praticas associadas à disciplina militar oitocentistas de tudo o que gira á volta da refeição, quer do soldado quer do oficial. Este item inclui material necessário à cozinha e à refeição
- Uniformes histórico-militares e de todo o conjunto de materiais em uso nas mais diversas peças de equipamento (réplicas) utilizados pelos soldados portugueses do início do séc. XIX, para além dos mais diversos trajes e indumentárias civis, por forma a ser possível uma vez mais experienciar principais táticas de combate e armaria luso-britânico, evidenciando no terreno as diferenças entre o combate em linha da infantaria, o modus operandi da infantaria ligeira, o papel da cavalaria, o papel dos civis na história da Guerra da guerra peninsular.

Para a CIMBSE a candidatura tem investimento total de 36.666,67€ com uma taxa de 75% de financiamento, e uma duração de 36 meses. Contudo, foi efctuada uma reprogramação temporal e financeira no sentido de ajustar a execução da candidatura.

<u>Candidatura aprovada, em curso/execução:</u>

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica - candidatura "Assistência Técnica AST 2019/2021" – CENTRO-77-2019-07, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global "2014/2020" celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE".

A candidatura "Assistência Técnica da CIM-BSE – 2019/2021", vem formalizar o modelo de governação (física e financeira) da área de Contratualização de Fundos Comunitários da CIM.

Constituem atribuições da área de Contratualização de Fundos Comunitários, designadamente:

a) Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:

i) Assegurar a organização dos processos de candidatura;

ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;

iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;

iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;

v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.

b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;

c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;

d) Gerir programas e projetos contratualizados;

e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.

Compete ainda à área de Contratualização de Fundos Comunitários, assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenador;

2. Equipa de Apoio Técnico

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Composição da Estrutura de Apoio Técnico:

Funções	Formação	Substituição por ausência
Coordenador	Lic. Gestão	As funções serão atribuídas a outro técnico que não tenha participado em nenhuma fase prévia da candidatura. Este procedimento de segregação de funções será mantido, de acordo com as disponibilidades e recursos da EAT/CIM nesses períodos. Na impossibilidade deste procedimento ser assegurado, após análise à situação concreta, poderá ser equacionado o recurso ao apoio da Estrutura Técnica da Autoridade de Gestão
Técnicos Superiores (instrução e análise de candidaturas, organização dos "dossiers" de projeto, acompanhamento físico e financeiro das operações, outras a definir de acordo com o Contrato de Subvenção Global)	Lic. Engenharia Civil Lic. Gestão, Economia, contabilidade, entre outras.	

Assim, durante o ano de 2021 a EAT-CIMBSE dará continuidade às atividades que têm vindo a desenvolver ao nível da analise de candidaturas e validação da despesa associada às operações.

A candidatura tem investimento total de 691.824,08€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 36 meses.

<u>Candidatura aprovada, em curso/implementação:</u>

PO POISE - "Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (Pepal) 2.ª Fase da 6.ª Edição - Aviso Nº CENTRO-18-2019-20

A operação enquadra-se na alínea b) do artigo 18.º do REISE, denominada Estágios PEPAL. A CIM-BSE pretende proporcionar o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho, potenciando a respetiva empregabilidade, a jovens qualificados à procura do 1º emprego, disponibilizando-lhes acesso a áreas e atividades onde existe uma

procura efetiva no mercado de trabalho local, nomeadamente Economia, Gestão e Eng.ª Civil, pelo desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade da CIM-BSE (área financeira e área de apoio técnico - Programas Nacionais e Comunitários).

A operação consiste no recrutamento de 3 estagiários, com nível de qualificação 6 - Licenciatura, em Economia (1), Gestão (1) e Engenharia Civil (1).

Em sede de seleção dos candidatos apenas uma vaga (Gestão) foi preenchida, pelo que a CIMBSE iniciou um novo processo de seleção para dois candidatos, nomeadamente para as áreas de Administração e Gestão Pública, Administração Pública, Administração Pública e Política do Território, Gestão e Administração Pública, Gestão Autárquica ou Direito.

O candidato na área de Gestão início a 01/01/2020 e terminem a 31/12/2020, estando previsto o início dos dois estagiários (Direito e Administração Pública e Política do Território) em dezembro de 2020 com a duração de 12 meses.

A candidatura tem investimento total de 29.959,20€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 12 meses. Contudo, foi efctuada uma reprogramação temporal e financeira no sentido de ajustar a execução da candidatura.

<u>Candidatura aprovada, em curso/implementação:</u>

PO POISE - IIES - I3SOCIAL- Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.

Enquanto iniciativa de intervenção indireta que é, e apesar de inspirada noutras experiências com o mesmo objetivo, **o projeto visa a criação de uma IIES,** tendo em conta os aspetos inovadores introduzidos pelo seu conceito base nos modelos de atuação das Incubadoras de Inovação Social.

O fundamento desta candidatura é a ativação de uma **Incubadora de Inovação social com intervenção no território da NUT III BSE,** enquanto IIES com o objetivo central de "empoderar" os agentes locais deste território para os desafios da sociedade do conhecimento (inovação e desenvolvimento tecnológico), reforçando as condições, competências e cultura colaborativa por forma a estimular o desenvolvimento de soluções

inovadoras, sustentáveis e capazes de garantir um impacto mais duradouro, no combate ao complexo problema social do Despovoamento.

Para esse efeito, é proposta uma solução assente na implementação de um modelo de apoio a iniciativas empreendedoras e gestão/dinamização de práticas de incubação de projetos/iniciativas de inovação social configurando um processo inovador desenhado para, com os mesmos recursos e num formato itinerante, poderem ser alcançados resultados em 15 Municípios, ampliando o seu potencial de impacto social.

Baseado em estratégias de intervenção de base comunitária, este modelo abrange um processo integrado, desde a sensibilização e mobilização de agentes, parceiros e empreendedores até ao desenvolvimento de conceitos, modelos de negócio e de cultura organizacional para garantir uma verdadeira mudança de paradigma na atuação do terceiro setor.

Sendo destinado a capacitar territórios de baixa densidade, investe-se na função de ativar estratégias colaborativas de eficiência coletiva e organização setorial que sejam catalisadoras de melhores resultados quando a tendência é a redução de recursos. Como objetivos secundários, sucedâneos deste objetivo central, sublinham-se os seguintes:

- Incentivar o empreendedorismo e a inovação social
- Proteger a população idosa dos efeitos do Isolamento que estão sujeitos e dignificar o seu envelhecimento
- Reforçar a empregabilidade e a capacidade de retenção e atração de população ativa, sobretudo, jovem
- FORTALECER os laços de articulação institucional e reforçar a COESÃO territorial

Para a concretização destes objetivos, deverão concorrer os resultados alcançados pelas diferentes IIES que ao longo da implementação do projeto venham a ser concretizadas, sendo para isso determinantes, enquanto objetivos específicos que concorrem como fatores críticos de sucesso na implementação do PD, os seguintes:

1) Comunicar e divulgar o Programa Itinerante de Incubação e de capacitação para a inovação e o empreendedorismo social, entre os parceiros locais, resultando no seu envolvimento ao nível local;

2) Informar, formar e capacitar os parceiros locais, e seu pessoal técnico e diretivo para a comunicação, implementação e gestão do programa;

3) Mobilizar outros atores e stakeholders locais, públicos e privados, para a consolidação de uma rede local e informar e envolver os potenciais utilizadores do programa de incubação que fica;

4) Implementar o Programa nos diferentes locais e estimular, incubar e dar suporte a iniciativas de inovação social (instalação, em cada município, de uma incubadora para iniciativas de inovação social)

5) Monitorizar o programa e as dinâmicas geradas pela REDE e avaliar resultados para eventual disseminação para outros contextos geográficos.

Para a implementação da solução integrada proposta, o projeto contempla 7 grandes atividades: 3 atividades transversais à boa estão de projeto e 4 atividades dedicadas ao desenvolvimento e implementação da solução:

ATIVIDADES TRANSVERSAIS: A

– Coordenação e Gestão de Projeto – Atividade dedicada à coordenação de parceria, gestão de programa de ação e implementação de atividades e gestão financeira do projeto;

– Plano de Comunicação e Marketing – Atividade dedicada à comunicação e disseminação alargada do projeto, ações e divulgação do programa de apoio;

– Monitorização e Avaliação – Atividade dedicada à avaliação da implementação do programa, identificação de constrangimentos e obstáculos e implementação de medidas corretivas, avaliação de impacto e resultados. No âmbito desta atividade serão, ainda, desenvolvidos os mecanismos e estratégias para a sustentabilidade do projeto após a sua conclusão bem como a escalabilidade do mesmo para outros territórios. Esta atividade inclui: Relatórios de avaliação e impacto trimestrais, Reuniões de parceria para apresentação e discussão de resultados de avaliação e impacto, Elaboração de plano estratégico (ações estratégicas) de ajustamento de ações em função das necessidades e decisões resultantes dos relatórios de avaliação e impacto, Avaliação de impacto no desenvolvimento das competências das iniciativas implementadas junto dos intervenientes; Avaliação de métricas e indicadores alcançados.

ATIVIDADES OPERACIONAIS: B

– Rede Territorial – Atividade que visa a dinamização e reforço de uma rede territorial de agentes, que contribuam ativamente para a cocriação das soluções criando sinergias e, consequentemente, benefícios para o território. A atividade inclui: Dinamização da rede territorial de stakeholders, Comunidades de Aprendizagem e Experimentação (espaço de diálogo, partilha de práticas e experiências, identificação de constrangimentos e elaboração de documentos de politica para a melhoria das condições existente), workshops temáticos entre stakeholders (eg, debate de temos como envelhecimento ativo e isolamento, aplicando técnicas de design thinking e outras, de onde emerjam desafios do território a serem tratados noutras subactividades dirigidas ao desenvolvimento de soluções inovadoras (eg, social lab)), Mesas redondas para a identificação de oportunidades de cooperação entre stekholders e promoção de iniciativas de IS e Centros de Saber (CS), Desenvolvimento de mecanismos de cooperação entre stakeholders e promotores de iniciativas de IS e CS (eg, dissertações de mestrado, teses de PhD, artigos científicos, atividades de I&D, etc.), Interligação com parceiros e redes transnacionais, desenvolvimento de um observatório de boas práticas internacionais.

– Comunicação e Apropriação – Atividade dedicada à sensibilização e envolvimento dos diversos atores e público-alvo do território, que visa o seu compromisso com o projeto e envolvimento nas atividades a serem implementadas. Esta atividade é crucial, considerando a importância de desenvolver e implementar uma solução ajustada às reais necessidades de quem se encontra no território, assegurando o contributo de todos para a inovação e sustentabilidade do trabalho realizado. No âmbito desta atividade encontram-se as subactividades: Atualização de base de dados e mapeamento das instituições do 3º setor; e, Sensibilização e mobilização de parceiros para acolhimento de iniciativas para incubação.

– Capacitação de Agentes – Capacitação e ações de apoio à implementação de práticas e processo de acolhimento (incubação) e apoio a promotores de iniciativas sociais. Inclui as subactividades: Desenvolvimento de modelo de intervenção para o processo integrado de apoio às novas iniciativas de inovação social: Análise de mercado, Modelo de negócio, Financiamento, Parcerias, Sustentabilidade económica e financeira, Bootcamps para o empreendedorismo social (aplicação de metodologias de design thinking e design working,

para trabalhar desafios e problemáticas para o desenvolvimento de respostas inovadoras. Os bootcamps serão dirigidos a promotores de IS, agentes locais e outros stakeholders que, na sua heterogeneidade, potenciarão a emergência de inovação), Diagnóstico de metodologias e práticas implementadas na incubação/espaço de acolhimento e plano estratégico para a adaptação ao processo metodológico da Incubadora Social (IS), Modelo de gestão de espaço de acolhimento, Modelo de capacitação para equipa de proximidade, Capacitação para a implementação do processo metodológico de acolhimento, recursos pedagógicos e instrumentos, Plataforma de gestão integrada e partilha (ferramenta online para apoio às infraestruturas de acolhimento).

– Programa de Incubação – Social/Innovation Labs (laboratórios de teste, validação e recolha de feedback sobre soluções inovadoras desenvolvidas), Ações de acompanhamento e capacitação de promotores de IS, Organização e implementação de processos administrativos de gestão, reporte e mediação de resultados da incubadora (alinhados com atividade do modelo de gestão da incubadora).

A candidatura tem investimento total de 710.578,00€ com uma taxa de 70% de financiamento, e uma duração de 36 meses.

<u>Candidatura aprovada, em curso/implementação:</u>

PO POISE - Identificação da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) – Candidatura nº POISE-03-4639-FSE-000304 - AccessTUR – Centro de Portugal

O projeto AccessTUR – Centro de Portugal tem como objetivo geral a promoção do turismo acessível e inclusão social. Tem como objetivos específicos:

- Qualificar a oferta turística
- Qualificar a procura turística;
- Desmistificar os preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora;
- Desenvolver o potencial turístico da Região Centro. Pretende alavancar o turismo acessível e inclusivo, no território da Região Centro, com o amadurecimento dos dois projetos: a abordagem personalizada do BRENDAIT para a qualificação da oferta, da procura turísticas e da cidadania inclusiva, criando uma rede de trabalho, e utilizar o

potencial da TUR4all para reforçar as abordagens de qualificação, introduzindo a vertente de promoção dos recursos turísticos e dos destinos, em diversos idiomas, com uma ferramenta de alcance ibérico e em diversos idiomas.

O projeto tem também como objetivo incrementar os direitos fundamentais e os princípios reconhecidos, nomeadamente, pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Visa, em especial, assegurar o pleno respeito do direito das pessoas com deficiência beneficiarem de medidas destinadas a assegurar a sua autonomia, a sua integração social e profissional e a sua participação na vida da comunidade, e promover a aplicação do artigo 26.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e ainda o direito à dignidade do ser humano (artigo 1.º), o direito à integridade do ser humano (artigo 3.º), o direito à educação (artigo 14.º), o direito de escolha de uma profissão e o direito de trabalhar – sendo o turismo um setor de eleição (artigo 15.º), o direito das pessoas idosas (artigo 25.º), entre outros

O projeto pretende aumentar a acessibilidade do turismo na Região Centro de Portugal, através de uma metodologia que permite:

- Auditar recursos turísticos e recomendar modificações para aumentar a acessibilidade/ inclusão;
- Criar itinerários de turismo acessível;
- Realizar formação;
- Estimular a procura com eventos e informação;
- Criar um recurso piloto/ boa prática;
- Estimular a criação de parcerias e redes estratégicas;
- Criar informação e comunicação acessível;
- Trabalhar com escolas para desmistificar preconceitos e estereótipos;
- Criar manuais e kits que permitem operacionalizar recomendações;
- Gerar transformação social mensurável.

Atividades a realizar:

1. Visitas técnicas/ auditorias TUR4all ·Diagnóstico e motivação para adesão ao segmento do Turismo Acessível e Inclusivo ·Proposta de melhorias nos recursos turísticos

·Acompanhamento da execução dos investimentos de melhorias ·Divulgação na plataforma TUR4all – site e App.

2. Eventos TUR4all Estimular a adesão e utilização da ferramenta pela procura e respetivas iniciativas de capacitação da procura (cidadãos locais, visitantes, turistas, famílias e amigos de pessoas com deficiência ou seniores com limitações, estudantes de turismo, técnicos de ação social de grupos socialmente vulneráveis).

3. Identificação de 2 ou 3 itinerários acessíveis por cidade Articulação com a plataforma JiTT (Just in Time Tourism), para introdução da informação sobre acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada (física e visual) nos roteiros identificados.

4. Recurso Turístico de referência - preparar um recurso turístico para ser uma referência de boas praticas a nível regional, possibilitando replicar o modelo de gestão no emprego inclusivo, na oferta aos clientes a nível de infraestruturas, equipamentos de apoio e serviços para todos.

5. Formação e sensibilização para o turismo acessível e inclusivo •qualificação da oferta turística – ações de formação certificada e workshops de sensibilização •qualificação da procura turística – ações de formação e workshops de sensibilização •cidadania inclusiva – workshops destinados aos vários serviços comuns de apoio à atividade turística. •A nível escolar: iniciativas preparadas para o pré-escolar, ensino básico e ensino secundário no sentido de aproximar a comunidade escolar ao tema da inclusão e cidadania inclusiva.

6. Desenvolvimento de uma plataforma online de formação à distância Atendimento inclusivo e cidadania inclusiva, especialmente vocacionada para complementar e aprofundar o tema para profissionais no ativo, com pouca disponibilidade para frequentar presencialmente ações de formação (pequenas e microempresas).

7. Trabalho em Rede Animar, dinamizar e estimular o trabalho em rede dos vários agentes turísticos e potenciais clientes a nível regional, no sentido de formatar, testar e melhorar produto turístico. Estes produtos podem ser comercializados através da TUR4all.

8. Acompanhar a criação de um "clube de fornecedores" qualificados para a venda de produtos e prestação de serviços ao setor do turismo a nível regional.

9. Kit de boas práticas de acessibilidade em multiformato para cada município de acordo com uma referência turística relevante: Folheto com informação turística em Escrita Simples; Em Braille; Escrita pictográfica (comunicação aumentativa); Imagens táteis em 2D

e 2D1/2; bons exemplos de sinalética direcional e informativa acessível; MP3 com vídeo promocional com audiodescrição. Cada kit será diferente de local para local e adaptado.

10. Vídeo promocional do destino Centro acessível para todos com audiodescrição, legendagem para Surdos e LGP - ver exemplo de Madrid (https://www.youtube.com/watch?v=98lD5LK-KfQ) Vídeo de promoção da diversidade humana e da sua natural diversidade funcional, derrubando estereótipos de beleza e de normalidade. Este filme deverá focar-se na riqueza do território que está a promover, nas pessoas que nele habitam e nas que querem receber, estimulando as capacidades de cada um, ultrapassando barreiras físicas e atitudinais. Este filme deverá ter como atores e participantes principais pessoas com deficiência e necessidades especiais reais, realçando a veracidade e beleza de cada pessoa ou o seu grupo de relação. Deve ser preparado com audiodescrição das imagens visuais, com legendagem para surdos, com Língua Gestual Portuguesa e em pelo menos 4 idiomas: PT|ES|FR|EN.

11. Preparação de Guias Para os clientes da Oferta Turística Acessível no Centro do País (alojar na TCP e nos Municípios). Podem fazer-se alguns exemplares em papel. Efetuar a ligação às experiências TUR4all e Destinos TUR4all, na plataforma. Para os agentes turísticos de promoção do tema Turismo Acessível.

12. Organização de 8 famtrips Proporcionar experiencias e viagens de conhecimento e familiarização dos destinos, através de bloguers e operadores turísticos dedicados. São iniciativas que pretendem promover os destinos e divulgar os seus recursos naturais, patrimoniais, empreendimentos, etc. através do convite de representantes diversos ligados aos media, sejam eles tradicionais ou alternativos, como os blogs.

13. Avaliação de resultados e impactos O projeto contará com um sistema de monitorização de avaliação de resultados e impactos, junto dos stakeholders relevantes (ver seção Impacto).

14. Manual de Hotel inclusivo Será produzido um manual que permita sistematizar as boas práticas de um hotel inclusivo. O hotel terá dupla vertente de inclusão – colaboradores com deficiência e turismo acessível.

A candidatura tem investimento total de 804.306,80€ com uma taxa de 70% de financiamento, e uma duração de 36 meses. Para a CIMBSE o encargo/investimento é de 25.000,00€ nos 36 meses.

5.2 - Projetos submetidos e/ou submeter

5.2.1 - Projetos submetidos

Candidatura submetida:

PO CENTRO 2020 – **Formação para as Autarquias** - Reforço das competências do RH, no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional. A candidatura tem como objetivo apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

As áreas temáticas de intervenção que resultam do diagnóstico de necessidades de formação, aliado aos valores e objetivos estratégicos e operacionais comuns, definidos para a CIM-BSE e seus Municípios, tendo em conta as limitações orçamentais do Aviso de Concurso, são:

- ✓ Auditoria, Fiscalização e Controlo;
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho;
- ✓ Regimes Jurídicos;
- ✓ Gestão Organizacional;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Gestão do Desempenho;
- ✓ Tic;
- ✓ Línguas Estrangeiras;
- ✓ Igualdade e não Discriminação;
- ✓ Gestão Financeira;
- ✓ Gestão de Atividades e Projetos;
- ✓ Gestão da Qualidade ;
- ✓ Gestão da Informação e do Conhecimento;
- ✓ Ética e Integridade;
- ✓ Contratação Pública;
- ✓ Organização do Trabalho e do Tempo;

- ✓ Formação de Dirigentes;
- ✓ Bibliotecas.

A candidatura tem investimento total de 712.915,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Candidatura submetida:

A candidatura "Estrela_AdaPT" foi submetida ao Programa: EEA Grants: Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono", no âmbito do Aviso "Small Grant Scheme#3,

A candidatura "Estrela_AdaPT" visa constituir-se como uma resposta a este estimulante desafio, tendo como objetivo dotar a região de diversas valências que assegurem uma implementação efetiva e eficaz das ações do PIAAC. Este será um projeto transversal a todo o território, estando por isso previsto o envolvimento dos 15 Municípios que constituem atualmente a CIM BSE.

Pretende-se impulsionar uma resposta integrada às alterações climáticas, que seja capaz de estimular os diferentes atores locais a atuar e alcançar seguintes Objetivos Específicos:

OE1. Implementar um sistema remoto de apoio à decisão, que permita monitorizar as principais variáveis climáticas em tempo real;

OE2. Adotar medidas de adaptação e mitigação com base na informação recolhida, minimizando o impacto potencial das alterações climáticas a nível intermunicipal;

OE3. Capacitar as estruturas técnicas locais, responsáveis pela implementação de medidas de adaptação às Alterações Climáticas;

OE4. Sensibilizar a população residente para a importância da adaptação às alterações climáticas e disseminar a informação necessária para a tomada de decisão.

Para assegurar a concretização dos objetivos propostos, a CIM-BSE desenvolveu uma metodologia de implementação, tendo em vista a otimização dos trabalhos a realizar:

A1. Estrela Monitor

Com a presente ação pretende-se dar resposta direta ao OE1:

1.1. Sistema de Monitorização de Vulnerabilidades Locais (SMART_CIM)

O Sistema de Monitorização de Vulnerabilidades Locais agregará toda a informação relevante sobre as principais variáveis climáticas (temperatura, precipitação, vento e humidade relativa do ar) do território. Este sistema terá por base tecnologias SMART (Self-Monitoring, Analysis, and Reporting Technology) e um conjunto de sensores meteorológicos instalados no território, possibilitando a recolha de dados com uma frequência horária e em tempo real.

A2. Estrela Action

Com a presente ação pretende-se dar resposta direta ao OE2:

2.1. Atualização de Planos Setoriais relevantes

Com esta atividade pretende-se assegurar a compatibilização de conceitos, opções de atuação e afetação de recursos relacionados com a resposta às alterações climáticas numa perspetiva transversal aos municípios da CIM, através da revisão de Planos setoriais relevantes (e.g. IGT, Planos de Emergência de Proteção Civil, Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios), com vista a minimizar os riscos existentes e responder, de forma eficiente, a situações de emergência climática.

2.2. Elaboração de Guias Técnicos de Adaptação

Para além da atualização dos Planos Setoriais, pretende-se desenvolver Guias Técnicos de Adaptação (e.g. arborização) que sejam capazes de orientar os Municípios e os diferentes atores chave locais para que compreendam e adotem medidas adequadas para uma boa gestão do seu território face aos riscos climáticos futuros identificados no PIAAC.

A3. Estrela Capacity

Com a presente ação pretende-se dar resposta direta ao OE3:

3.1. Programa Intermunicipal de Capacitação Institucional e Técnica

Pretende-se implementar um Programa Intermunicipal com vista à capacitação institucional e técnica dos agentes locais, no que respeita à integração e implementação

de medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, envolvendo instituições de ensino nacionais de referência, em particular a Universidade da Beira Interior e o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Estas ações incidirão em diferentes temáticas relacionadas com as alterações climáticas (e.g. riscos naturais). Para além da componente técnica, esta atividade envolverá a aquisição de equipamento de apoio para a realização do Programa.

3.2. Ações de mobilidade/intercâmbio e cooperação inter-regional

Com a dinamização de diversas ações de intercâmbio pretende-se potenciar a partilha de experiências e conhecimento entre a CIM, e os seus Municípios, e instituições internacionais de referência na resposta às alterações climáticas, com vista a adquirir know-how valioso e desenvolver metodologias e ferramentas capazes de agilizar processos de adaptação e mitigação. Para a implementação desta atividade, a CIM contará com o apoio do Norwegian Institute of Bioeconomy Research (NIBIO), através da sua representante Bente Foereid.

A4. Estrela Awareness

Com a presente ação pretende-se dar resposta direta ao OE4:

4.1. Grupos de Monitorização Local

O foco da presente atividade passa por promover a criação de Grupos de Monitorização climática a nível local, visando promover processos participativos na resposta às alterações climáticas, assegurando os a divulgação dos interesses locais.

No âmbito desta atividade pretende-se promover, igualmente, um Programa de Voluntariado para a Ação Climática.

4.2. Campanhas de sensibilização junto das escolas e população em geral

Com o intuito de assegurar uma maior capacitação da sociedade e um maior envolvimento dos atores chave nas temáticas relacionadas com as alterações climáticas, serão dinamizadas campanhas de sensibilização junto de escolas e da população em geral.

A candidatura tem investimento total de 235.294,09€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Candidatura submetida:

PO CENTRO 2020 - Aviso CENTRO-62-2020-10 Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) – candidatura CENTRO-08-5762-FSE-000007

O projeto designado por CIMBSE – Cadastro Simplificado pretende, dar aos Municípios integrados na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG).

Com o presente projeto a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) e seus Municípios, ficarão capacitados para melhor executar as funções que lhes estão confiadas, nomeadamente no que diz respeito ao reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas promovendo assim a eficiência da Administração Pública.

Esta operação visa apoiar na transformação digital da administração pública. Assim, na senda do referido aviso, a CIM BSE representando os municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo de Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso dá o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos, conforme previsto no artigo 82.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), visando a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações de:

a) Relacionamento com os cidadãos e ou as empresas;

b) Transformação dos processos operacionais;

c) Alteração do modelo e da oferta de bens e serviços públicos.

Concretizando, pretende-se, com esta ação, apoiar a realização de operações de capacitação de entidades da Administração Local, na área geográfica desta Comunidade Intermunicipal, tendo como objetivo a implementação de medidas conducentes à promoção do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), conforme previsto nos artigos 5.º a 12.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, relativa ao Sistema de Informação Cadastral Simplificado, no território dos Municípios que não dispõem de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial, como é o caso dos Municípios pertencentes à CIM BSE e que integram a presente candidatura.

Pretende-se assim, assegurar condições para que os proprietários identifiquem os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG), promovendo a partilha de informação entre as entidades da Administração Local e da Administração Central.
A candidatura tem investimento total de 1.574.686,48€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

<u>Candidatura submetida:</u>

PO CENTRO 2020 - AVISO Nº CENTRO-14-2020-12 – Candidatura Festival Cultural da Serra da Estrela:

- Operação Festival Cultural da Serra da Estrela CENTRO-07-2114-FEDER-000229

A **operação Festival Cultural da Serra da Estrela** visa a consolidação do trabalho artístico e cultural em rede dos Municípios de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas, Seia e da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), decorrente do desenvolvimento da operação Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela financiada ao abrigo da Programação Cultural em Rede (Aviso CENTRO 14-2016-03), liderada pela CIMBSE em parceria com os 15 Municípios que a constituem e com a Associação de Municípios da Cova da Beira, encontrando-se no último ano de execução, com um desempenho francamente positivo ao nível dos resultados físicos e financeiros.

Importa por isso, revisitar a operação Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela e dos aspetos que foram considerados fundamentais para o sucesso da sua concretização.

A operação Festival Cultural da Serra da Estrela espelha, assim, o resultado do trabalho de cooperação e de construção de sinergias entre os vários parceiros, desenvolvido ao longo dos últimos anos, na criação artística e cultural em rede e na valorização turística do território, estabelecendo-se, agora, numa lógica de maior proximidade com os agentes culturais locais, produzindo a autenticidade dos seus projetos artísticos e prosseguindo o trabalho de participação da comunidade.

Partilhando a identidade cultural e patrimonial de um território, a experiência já alcançada no desenvolvimento de atividades de programação cultural em rede e respondendo às atuais exigências de animação artística e dinamização cultural que contribuam para a retoma da confiança da vida social e turística, a operação Festival Cultural da Serra da Estrela constitui uma estratégia local partilhada entre os vários agentes públicos e privados e a comunidade, de convite à visitação turística e de desenvolvimento da economia local.

A candidatura tem investimento total de 299.628,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

- Operação Festival Cultural das Beiras - CENTRO-07-2114-FEDER-000230

A operação Festival Cultural das Beiras, integra como parceiros os municípios do Sabugal, Belmonte, Covilhã, Fundão, Guarda e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM-BSE). É um projeto liderado pelo Município do Sabugal, cujo programa de ação foi construído em articulação com os municípios que integram a rede cultural, os 10 municípios que integram a rede cultural da Serra da Estrela e da Raia Histórica e com a CIM-BSE.

Esta operação tem como objetivo geral a constituição, lançamento e consolidação de uma rede territorial e institucional, com abrangência ao nível sub-regional, vocacionada para a projeção e divulgação do território e da sua identidade, fortemente alicerçada na promoção da cultura e do turismo cultural.

A Rede Cultural das Beiras articulada com a Rede Cultural da Serra da Estrela e da Raia Histórica, propõe-se sob uma estratégia conjunta, implementar um programa de cultura em rede que contribua para projetar a visibilidade e notoriedade da região.

Apostando na qualidade, diversidade e diferenciação dos programas culturais por via da partilha de recursos, de meios sob uma estratégia e visão comum para o território tendo em vista a valorização do seu património cultural e natural e a captação de novos fluxos turísticos.

A candidatura tem investimento total de 299.628,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

- Operação - Festival Cultural da Raia Histórica - CENTRO-07-2114-FEDER-000231

A operação Festival Cultural da Raia História, é uma proposta cultural em rede que junta os municípios de Figueira de Castelo Rodrigo (promotor lider), Almeida, Mêda, Pinhel e Trancoso e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela. Esta iniciativa surge com o objetivo de continuar e consolidar o trabalho desenvolvido no âmbito da operação Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela, financiado ao abrigo do Programa Cultural em Rede (Aviso CENTRO 14-2016-03) que juntou a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e os 15 municípios que a constituem.

Numa visão de cooperação e valorização das sinergias constituídas em prol de uma estratégia comum para o território em grande escala, foi possível criar três redes culturais, agregando, assim, os 15 municípios das Beiras e Serra Estrela em perfeita harmonia: a rede cultural da Serra da Estrela, a Rede Cultural das Beiras e a Rede Cultural da Raia Histórica.

A operação Festival Cultural da Raia História, encontra-se desta forma em plena concordância com a estratégia da CIMBSE, do seu conselho técnico para a cultura (integra os programadores culturais de cada um dos 15 município). Acredita-se, assim, que cada rede cultural, em permanente articulação com as restantes têm um potencial acrescido de alavancar mais turistas para o território, construindo propostas turísticas personalizadas e ao encontro das especificidades e expectativas de cada segmento turístico.

A candidatura tem investimento total de 299.628,00€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Candidatura submetida:

Aviso CENTRO-30-2019-08 - candidatura CENTRO-05-4230-FSE-000015 Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para Todos

A presente candidatura tem os seguintes objetivos:

- Dinamização de práticas artísticas inovadoras que promovam a inclusão social, através do envolvimento de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, nomeadamente idosos, desempregados, crianças e jovens em risco de exclusão social, pessoas deficientes e respetivas famílias e comunidade;
- Desenvolver, através de processos culturais, competências pessoais, sociais e profissionais de grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, facilitando a integração no mercado de trabalho de desempregados;
- Promover um trabalho em articulação com associações locais por forma a capacitá-las para trabalharem enquanto mediadores e facilitadores culturais;
- Potenciar a criação de novos públicos, promovendo espetáculos fora dos grandes centros urbanos e com o envolvimento direto da comunidade, contribuindo para gerar iguais oportunidades culturais para todos e assim promover a coesão social e territorial;
- Estimular uma cidadania ativa e sentimento de pertença à comunidade, em especial dos grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos, através da sua integração nos processos artísticos.

Ações a realizar:

Ação 1 – Oficinas de Belas Artes Período: novembro 2020 a abril 2022 – 18 meses; Público-alvo: pessoas em risco de exclusão social (idosos, população em situação de desemprego, crianças e jovens em situação de risco, minorias étnicas) – a identificar em conjunto com as entidades competentes em cada Município (60)

Objetivos: Fomentar práticas artísticas de proximidade, integrando grupos fragilizados, contribuindo para o aumento de competências e a minimização de situações de fragilidade e exclusão social; Capacitar associações culturais e recreativas locais enquanto mediadores e facilitadores culturais; Criar novos públicos; Promover a coesão territorial promovendo espetáculos fora dos grandes centros urbanos.

A ação 1 "Oficinas de Belas Artes" propõe um trabalho de proximidade com a comunidade, tendo como parceiras e facilitadoras as associações locais, que intervêm nas áreas culturais e recreativas. O objetivo passa por desenvolver um trabalho de criação artística em cada um dos quinze concelhos, envolvendo, em cada território, a comunidade, nomeadamente a população em risco de isolamento ou exclusão social. Desta forma, pretende-se que, no seio destas coletividades, sejam envolvidas crianças e jovens, desempregados, idosos, pessoas portadoras de deficiência, pessoas de minorias étnicas, entre outros, que se encontrem em situações socialmente desfavoráveis.

Operacionalmente a ação prevê a criação de três projetos artísticos. Cada projeto irá integrar cinco Municípios, sendo que, no total, serão envolvidos 60 destinatários. Atendendo à grande dimensão geográfica da sub-região, o território será divido em três zonas, tendo em consideração o critério de proximidade geográfica, a saber:

ZONA 1: Municípios de Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Manteigas e Seia, Nº de destinatários: 20

ZONA 2: Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão, Guarda e Sabugal, Nº de destinatários: 20

ZONA 3: Municípios de Almeida, Figueira Castelo Rodrigo, Mêda, Pinhel e Trancoso, Nº de destinatários: 20 Total de Destinatários: 60

Ação 2 – Música pelas Beiras Período: Janeiro de 2021 a abril de 2022 - 16 meses Público-alvo: crianças e jovens em risco de exclusão social e população idosa em situação de isolamento – a identificar em conjunto com as entidades competentes em cada Município (75).

Objetivos: Fomentar práticas artísticas com grupos em risco de exclusão social; desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais dos destinatários; mitigar situações de isolamento e exclusão social; estimular o contacto intergeracional.

A ação 2 pretende envolver diretamente crianças e jovens em risco de exclusão social, idosos em situações de isolamento, pessoas de minorias étnicas e portadores de algum tipo de deficiência em projeto musicais. Deste modo, os participantes terão a oportunidade de aprender novos métodos de trabalho, abrir horizontes e fomentar amizades, ganhando uma renovada motivação para as áreas da música e das artes.

A música será assim o mote para uma verdadeira inclusão social. No total, nas várias atividades previstas, prevê-se a integração de 75 destinatários, oriundos dos 15 Municípios da CIM-BSE que serão identificados em conjunto com as entidades competentes em cada Município, que detêm um conhecimento profundo do território. Tendo em conta a vasta dimensão do território, as distâncias entre vários Municípios e as acessibilidades, esta ação será dividida tendo em conta 3 zonas geográficas:

ZONA DÓ: Municípios de Trancoso, Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres e Celorico da Beira; Nº de destinatários: 25

ZONA RÉ: Municípios de Almeida, Pinhel, Sabugal, Belmonte e Fundão; Nº de destinatários: 25.

ZONA MI: Municípios de Gouveia, Seia, Covilhã, Guarda e Manteigas; Nº de destinatários: 25 Total de Destinatários: 75.

Ação 3 – Estrela do Cinema Ambiental Período: 10 meses – 2 Edições 1ª Edição: outubro de 2020 a fevereiro de 2021 2ª Edição: outubro de 2021 a fevereiro de 2022 Público-alvo: jovens desempregados - a identificar em conjunto com as entidades competentes em cada Município (360).

Objetivos: Fomentar práticas artísticas com grupos em risco de exclusão social, nomeadamente desempregados; desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais dos beneficiários; promover a reflexão e discussão habilitando os beneficiários para o exercício de uma cidadania ativa.

A ação 3 tem como objetivo sensibilizar os destinatários para a importância da proteção do meio ambiente e para o exercício de uma cidadania ativa utilizando como mote o cinema enquanto prática artística. O planeamento desta ação está estruturado em dois momentos, consistindo o primeiro numa residência, e o segundo em sessões de sensibilização a realizar pelo território. O objetivo é que a atividade tenha duas edições e seja, assim, realizada nos dois anos.

Nesta ação, os participantes poderão contactar com realizadores, assistir a sessões de cinema, seguidas de momentos de reflexão e discussão conjunta. Os destinatários, jovens desempregados da CIM-BSE, terão a oportunidade de adquirir novas competências nesta área, ao mesmo tempo que serão envolvidos em dinâmicas de grupo, importantes para desenvolver competências sociais.

Ação 4 – Comunicação e Divulgação do Projeto Período: setembro 2020 a abril de 2022 – 20 meses; Público-alvo: transversal.

Objetivos: Captar destinatários e público; divulgar e promover as iniciativas; disseminar resultados. Esta é uma ação transversal e que concorre para ampliar os resultados de todas as ações.

A comunicação e a divulgação do projeto assumem, assim, um papel central e determinante para o sucesso da operação. Primeiro, considera-se que a comunicação e divulgação são decisivas na sensibilização e captação de participantes para as atividades: não só dos beneficiários, mas também das associações e de outros voluntários que irão integrar as atividades.

Neste sentido, importa divulgar e sensibilizar o público-alvo das ações, dando-lhes conta de quais são os objetivos do projeto, de como serão integrados e quais serão as oportunidades que irão aceder na adesão ao projeto. Deste modo, o primeiro pilar, da comunicação passa por uma divulgação concertada do projeto por todo o território, sensibilizando, os participantes e os parceiros, estabelecendo, desde já, uma rede sólida e concertada de parcerias nos quinze Municípios, que permita amplificar a promoção do projeto, assim como, promover uma comunicação uniforme e adequada, articulada e eficaz que permita aproveitar as sinergias geradas pelo projeto.

A candidatura tem investimento total de 852.906,60€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

Candidatura submetida:

Aviso CENTRO-60-2020-03 - Candidatura CENTRO-04-3560-FSE-072508 - Empreender e Crescer nas Beiras II

Esta candidatura surge, da perceção que os parceiros, Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), a Universidade da Beira Interior (UBI) e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda (NERGA) têm da necessidade de dar continuidade ao anterior projeto ("Empreender e Crescer nas Beiras"), passando agora para uma fase mais centrada na capacitação da Rede, no envolvimento de outros parceiros e agentes do território, no quebrar rotinas, no proporcionar experiências, no "alimentar ideias", desenvolvê-las, experimentá-las e ter uma atitude muito forte de comunicação que venha, de facto, revolucionar as mentes empreendedoras e proporcione a geração de novas empresas.

Em termos operacionais foram definidos os seguintes objetivos:

- Promover e dinamizar a Rede de Apoio ao Empreendedorismo e Captação de Investimento na região Beiras e Serra da Estrela;
- Dinamização e articulação dos agentes do território de apoio e promoção do empreendedorismo e captação de investimento, envolvendo-os nas atividades do projeto;
- Realizar ações de sensibilização e de capacitação para jovens sobre os conceitos da nova indústria, indústrias culturais e criativas, economia circular, re-industrialização e outros conceitos relevantes;
- Incentivar a criação de empresas viáveis e inovadoras (nas diversas componentes de inovação);
- Criar e dinamizar atividades de capacitação e interação entre jovens/empreendedores para a criação, incubação e aceleração do seu próprio emprego e ou empresa, nomeadamente através de sessões de Think Tank temáticas e de Workshops temáticos, com metodologias inovadoras;

- Prestar apoio técnico no processo de criação, desenvolvimento e amadurecimento de ideias de negócio, premiando as que se concretizem e destaquem; Conceber, regulamentar e gerir concurso de ideias de negócio para seleção de projetos com potencial empreendedor com vista à criação de empresas;
- Criar e dinamizar um programa de empreendedorismo alicerçado em metodologias comprovadas de apoio ao empreendedor na consolidação dos seus planos de negócios, nomeadamente, mentoria, práticas de coaching executivo e consultoria empresarial;
- Recolher, processar e gerar conteúdo notícia e informativo, útil e com forte potencial de disseminação, gerando contínuo interesse na temática do empreendedorismo na região;
- Dinamizar a plataforma online, aberta e interativa, de apoio ao empreendedor, com uma forte componente multimédia para disponibilização de conteúdos para download, streaming e partilha de conteúdos;
- Produzir e disseminar ações e conteúdo informativo de apoio/capacitação em áreas-chave para os negócios como a inovação e financiamento, ou outras, para potenciar a criação de novas empresas ou de negócios de empresas recém-criadas;
- Desenvolver campanhas regionais e nacionais de divulgação e comunicação do projeto, no sentido de disseminar o espírito empresarial e empreendedor junto dos jovens, assim como disseminar as boas práticas do projeto para o ecossistema de inovação nacional.
- Profissionalizar a gestão da Rede, criando uma dinâmica constante de ações e iniciativas na região, numa lógica de dispersão geográfica no território, agregando continuamente mais parceiros, estruturas e pessoas para o foco da promoção empresarial e criação de empresas de valor acrescentado;
- Monitorizar, acompanhar e avaliar o projeto e o seu impacto no território.

As principais atividades do projeto são:

1. Capacity Test & Stress Test - Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo

Realização de uma avaliação à capacidade de resposta das estruturas que fazem parte da Rede, com o objetivo de avaliar competências internas, tempo de resposta, articulação da

rede, eficácia e eficiência do serviço. Baseada numa matriz de indicadores quantificados, gerando informação interna, numa lógica de avaliação dos recursos existentes e da sua capacidade de resposta. Esta informação será única e exclusivamente para capacitação da rede e de circulação restrita. A metodologia a usar será, por exemplo, a de simulação de cenários reais, através de email / atendimento presencial, sem conhecimento prévio.

2. Road Show de apresentação do projeto

Sessões de apresentação do projeto e capacitação direcionada aos interlocutores de cada parceiro da REBSE. A sessão pretende criar relações em rede com diversas entidades do ecossistema. (Agrupamentos de escolas, pólos ensino superior, escolas profissionais, etc). Assume um cariz mais institucional com as Administrações (Diretores, Presidentes, etc), promovendo a dinâmica macro do projeto, podendo sair daqui algumas iniciativas a desenvolver diretamente com as entidades e suportada tecnicamente pelo projeto.

3. Parceria de incubação internacional

Ações de Benchmark a outras redes colaborativas internacionais no âmbito do empreendedorismo | Realização de uma visita a incubadora no espaço Comunitário - Deve envolver representantes das diversas entidades participantes na rede por forma a facilitar a implementação de boas práticas. Programa de incubação internacional.

4. Think tanks – Emprendedorismo

"Think tanks de Dinamização do Ecossistema Empreendedor - Serão sessões de 4 horas focadas em apresentar um tema, boas práticas e ferramentas e de seguida aplicar as mesmas em ideias de negócio. Os Think Tanks terão temas ligados aos pilares de Constituição de empresa, Economia Criativa, Economia digital, Novas Indústrias, Softskills do Empreendedor, etc. A ideia é ter uma abordagem mista entre o institucional e algo experimental.

5. Rede Contratos Locais de Desenvolvimento Social do Território BSE - Eixo 1 – Emprego, formação e qualificação

"Rede CLDS's do território, Eixo 1, ações específicas de envolvimento/acompanhamento. Partilha de conteúdos, oportunidades, acesso a potenciais promotores, encaminhamento de empreendedores para a rede BSE."

6. Bootcamp Criar+

"Bootcamp Criar+ de impulso ao empreendedorismo, intensivo, de dois dias, nos quais qualquer empreendedor poderá trabalhar com especialistas, consultores e mentores, no desenvolvimento da sua ideia, no plano de negócios e na estratégia de operacionalização do mesmo. Serão dois dias de impressão num ambiente capacitador e motivador do qual surgirão ideias, negócios, empreendedores, pitchs e candidaturas para o concurso "Criar+". Um evento, no seu todo, invulgar, conjugando campismo, provas desportivas, mais a componente de conhecimento técnica.

7. Service - CRIAR+

Assessoria de gestão e avaliação do concurso, Elaboração do regulamento e gestão do concurso.

8. Do - CRIAR+

Programa de aceleração de ideias, poio em áreas como comunicação, finanças, contabilidade, etc, para acompanhar e dar suporte às ideias.

9. Win - CRIAR+

Prémios para as melhores ideias, por área/setor de atividade.

10. Share - CRAIR+

Sessão pública de apresentação das ideias finalistas.

11. Empresa Estagiária

Atividade inovadora, que transporta para o processo de criação de empresas, o conceito do estágio enquanto mecanismo de entrada no mercado de trabalho. Empresas identificam áreas em que poderiam ser o primeiro cliente. Divulga-se a oferta de oportunidade de criar empresa. Empreendedor candidata-se. Testa. Tem conhecimento da dinâmica empresarial e da realidade do dia-a-dia, mas com autonomia. Acesso a Mentoria. No fim do programa tem a empresa criada e organizadas as questões formais. No fundo é um Estágio de empresário, incubar a empresa numa empresa, enquanto primeiro cliente.

12. Gestão da Plataforma

Atualização e Dinamização da Plataforma.

13. Conhecer a dinâmica emprego

Análise de tendências das dinâmicas de emprego por concelho, com atualização mensal e geração de conteúdos para comunicação.

14. Conhecer a dinâmica empresas

Dinâmicas de criação de empresas por concelho, cruzado com RIS3 e com setores de alta tecnologia/alto conhecimento. Análise do desfasamento entre teoria e prática.

15. Elaboração e gestão de Plano de Comunicação e Marketing

Plano de Comunicação e Marketing (Para suportar toda a estratégia de comunicação de forma integrada, coerente e focada nos públicos-alvo pretendidos. Pretende-se que oriente todas as ações, incluindo pós-projeto financiado, de modo a atingir os resultados pretendidos no menor espaço de tempo.

16. Campanhas Marketing direcionado

Campanhas de marketing digital direcionada ao público mais jovem, com o intuito de os associar ao ecossistema.

17. Ativação de Marca

Marca, branding e aplicações da marca;

Produção de conteúdos digitais - e-boock, ferramentas, vídeos;

Definir áreas, suportes, periodicidade, etc.

18. Marketing online

Ações de promoção e visibilidade online (melhoria do website com estratégias SEO; google adwords, publicidade em plataformas e operadores, Redes Sociais).

19. Marketing offline

Ações de promoção e visibilidade offline (outdoor's, cartazes, flyers, merchandising); Produção de materiais de promoção e divulgação do projeto , tais como roll ups, pastas, esferográficas, blocos de apontamentos, flyers, pen drives, como forma de divulgação das diferentes ações (sessões de trabalho, roadshows, seminários, workshops);

Desenvolvimento de podcast empreendedores (convidar Business Angels, empreendedores e outros promotores de empreendedorismo para pequenas intervenções gravadas em formato de entrevista e bloguer). Campanha de meios para divulgação do projeto como, publicidade impressa, publicity, encontros com a imprensa outros meios a definir, a ser divulgada nos diferentes media (jornais, rádio e web) regionais e nacionais.

20. Seminário Final de Encerramento do Projeto e Disseminação de Produtos e Resultados

Sessão pública de apresentação de resultados do projeto.

21. Serviços especializados de implementação de sistema de gestão integrada do projeto

Incluindo ferramentas de gestão, monitorização de painel de indicadores, gestão de comunicação, gestão de riscos e oportunidades. Estrutura responsável pela centralização de toda a informação e articulação de respostas/encaminhamento para o parceiro adequado, dinamização da rede, gestão de solicitações externas, follow-up e acompanhamento de cada empreendedor/a ou iniciativa da Rede.

A candidatura tem investimento total de 555.300,74€ com uma taxa de 85% de financiamento, e uma duração de 24 meses.

6 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI

6.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE é um dos instrumentos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da CIM-BSE. Tem como vocação específica a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, emprego e sustentabilidade territorial, promovendo a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, sob a liderança da CIM-BSE, mas envolvendo vários stakeholders, assumindo-se como uma estratégia territorial e sem fronteiras entre concelhos.

Quadro resumo do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - INICIAL

Prioridades de Investimento Aprovadas (ITI)		Programa Operacional	FEDER €	FSE €	FUNDO COESÃO €	FEADER €	TOTAL €
PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	2 600 000,00				2 600 000,00
PI 03.04	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	PDR 2020				1 429 700,00	1 429 700,00
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	PO CENTRO 2020	7 650 000,00				7 650 000,00
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).	POSEUR			800 000,00		800 000,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do **património natural**.	PO CENTRO 2020	1 996 250,00				5 859 500,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do **património cultural**.	PO CENTRO 2021	3 863 250,00				
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	PO CENTRO 2020		2 500 000,00			2 500 000,00
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação	PO CENTRO 2020	1 500 000,00				1 500 000,00

	de empresas.						
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	PO CENTRO 2020	670 000,00				670 000,00
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	PO CENTRO 2020		6 500 000,00			6 500 000,00
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	PO CENTRO 2020	15 090 000,00				15 090 000,00
TOTAL			33 369 500,00	9 000 000,00	800 000,00	1 429 700,00	44 599 200,00

6.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – 1ª Reprogramação/Alteração

No âmbito da implementação e execução do Pacto (PDCT-BSE) para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE, na reunião de 09/04/2019, deliberou uma proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, e aprovada em 07/06/2019.

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO			
PI	Promotor	Designação	Dotação na reprogramação
02.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	2 559 359,13 €
03.M04	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €
03.M04	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
04.03	Município da Covilhã	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	336 666,67 €
04.03	Município da Guarda	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	585 775,48 €
04.03	Município da Mêda	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município da Meda	358 753,33 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Almeida	189 649,30 €

04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas de Vilar Formoso	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Termas da Fonte Santa de Almeida	157 368,07 €
04.03	Município de Celorico da Beira	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	350 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo	290 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Cénica do Castelo e da Ponte de Barca D´Alva	257 743,73 €
04.03	Município de Gouveia	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Gouveia	392 089,52 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel	126 587,80 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Iluminação Decorativa na Cidade de Pinhel	176 701,25 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética iluminação Pública das Muralhas de Pinhel	85 884,75 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo de S. Romão - Seia	167 707,58 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município de Seia	222 795,50 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética na Iluminação Decorativa de Seia	146 163,59 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves	180 399,70 €

04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Trancoso	200 013,60 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Decorativa da Vila de Trancoso	87 083,37 €
04.03	Município do Sabugal	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município do Sabugal	187 678,53 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética no edifício das piscinas municipais de Fornos de Algodres	263 226,34 €
04.03	Município Fornos de Algodres	EcoResidência de Fornos de Algodres	318 295,28 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética do Centro Cultural Dr. António Menano	18 700,00 €
05.02	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catástrofes	800 000,00 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €
06.03	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda – RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais"	156 327,62 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percurso Interpretativo"	75 955,58 €

06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 €
06.03	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €
06.03	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €
06.03	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €
06.03	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €
06.03	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia	609 178,89 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €
06.03	Município de	Manteigas Vale pela Natureza	515 132,23 €

	Manteigas		
06.03	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €
06.03	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €
06.03	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €
06.03	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €
06.03	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €
06.03	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €
08.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
08.08	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €
09.07	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear	163 972,24 €
09.07	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	517 156,36 €
09.07	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares	100 000,00 €
09.07	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão	123 089,92 €
10.01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3 759 477,60 €

	ESTRELA		
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	63 693,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €
10.05	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	107 787,53 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €
10.05	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €
10.05	Município da Guarda	EBS da Sé	719 602,84 €
10.05	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e	205 207,71 €

		Secundária de Mêda	
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €
10.05	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e JI da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	EBS Sacadura Cabral	1 923 320,67 €
10.05	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €
10.05	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €
10.05	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola	159 324,00 €

		Básica Dr. Abranches Ferrão	
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €
10.05	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €
10.05	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribeirinha	555 317,91 €
10.05	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	368 000,00 €
10.05	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €
		TOTAL	52 058 796,04 €

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO					
PDCT: 30/12/2015					
			CIMBSE		
PO	PI	Fundo	Antes	Reprogramação	Diferença
CENTRO 2020	02.03	FEDER	2 600 000,00 €	2 559 359,13 €	-40 640,87 €
CENTRO 2020	04.03	FEDER	7 650 000,00 €	5 288 932,69 €	-2 361 067,31 €
CENTRO 2020	06.03	FEDER	5 859 500,00 €	8 398 185,33 €	2 538 685,33 €
CENTRO 2020	08.03	FSE	2 500 000,00 €	3 927 281,40 €	1 427 281,40 €
CENTRO 2020	08.08	FEDER	1 500 000,00 €	7 532 314,64 €	6 032 314,64 €
CENTRO 2020	09.07	FEDER	670 000,00 €	904 218,52 €	234 218,52 €
CENTRO 2020	10.01	FSE	6 500 000,00 €	3 759 477,60 €	-2 740 522,40 €
CENTRO 2020	10.05	FEDER	15 090 000,00 €	17 459 326,74 €	2 369 326,74 €
		SubTotal	42 369 500,00 €	49 829 096,04 €	7 459 596,04 €
PDR	03.04	FEADER	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
POSEUR	05.02	FC	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
		SubTotal	2 229 700,00 €	2 229 700,00 €	0,00 €
		Total	44 599 200,00 €	52 058 796,04 €	7 459 596,04 €

De referir que, a proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Assim as principais alterações resultam de:

Por parte da CIMBSE:

a) Transferência de verbas (FEDER e FSE) para os Municípios de medidas/projetos transversais não executados em várias Prioridades de Investimento (2.3; 4.3 e 10.1).

b) Na PI's 8.3 e 8.8 registou-se um aumento/reforço da verba inicialmente prevista no PDCT, devido ao número significativo de operações aprovadas no âmbito do aviso de concurso CENTRO-M7-2017-27 (SI2E).

Por parte dos MUNICIPIOS:

c) Na generalidade os Municípios optaram por transferir verbas (FEDER e FSE) entre Prioridades de Investimento (PI). Nalguns casos verificou-se um reforço de verbas em PI's inicialmente contratualizadas. Noutros casos, verificou-se uma diminuição de verbas em PI's, ou simplesmente a eliminação da verba na PI inicialmente contratualizada.

d) Em alguns Municípios as alterações propostas derivam da introdução de novos projetos de investimento, e da necessidade de reforçar as verbas/financiamento em projetos em execução, cuja verba contratualizada era insuficiente.

Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI's, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.

6.3 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – "estado" dos projetos do PDCT-BSE

Apresentam-se, de forma sintetizada, o "estado/ponto de situação" dos projetos do PDCT-BSE, a financiamento do PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:

P.I. 2.3 - Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 2.3., cujo objetivo geral é a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência.

A modalidade de candidatura será em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade-líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro terá o seu

orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito da modernização administrativa, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão é dezembro de 2020. Contudo, a execução financeira irá decorrer durante o ano 2021.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	600 814,38 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	106 250,00 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	132 916,66 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	234 516,16 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	106 250,00 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	113 250,00 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	113 322,81 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	106 250,00 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	132 916,67 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	132 916,67 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	106 250,00 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	150 766,67 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	106 250,00 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	159 254,43 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	132 916,67 €
BSE	02.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	124 518,00 €

P.I. 3.4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 3. 4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária), cujo objetivo é promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de: ◦Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água); Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas; Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas; Melhoria da segurança das infraestruturas; Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes. Os beneficiários são Associações de Beneficiários e/ou Regantes; Organismos da Administração Pública central ou local; Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega, outras pessoas coletivas e associações das anteriores com Organismos da Administração Pública Central ou Local.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PDR 2020 e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, as operações serão objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2021.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	03.M04	N/A	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
BSE	03.M04	N/A	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €

P.I. 4.3. – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação Pública e Piscinas:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3., cujo objetivo geral é o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de analise das operações municipais por parte da CIMBSE. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses. Contudo, verificou-se um atraso no inicio das operações, pelo que houve necessidade de ajustar o período temporal para 2019 a 2021.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Almeida	189 649,30 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas de Vilar Formoso	189 649,30 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Termas da Fonte Santa de Almeida	157 368,07 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Celorico da Beira	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	350 000,00 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município da Covilhã	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	336 666,67 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiencia Energetica nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo	290 000,00 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Cénica do Castelo e da Ponte de Barca D'Alva	257 743,73 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética no edifício das piscinas municipais de Fornos de Algodres	263 226,34 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município Fornos de Algodres	EcoResidência de Fornos de Algodres	318 295,28 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município Fornos de Algodres	Eficiênci Energética do Centro Cultural Dr. António Menano	18 700,00 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Gouveia	Programa de Eficiência Energética - Eficiencia Energetica nas Piscinas Municipais de Gouveia	392 089,52 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município da Guarda	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	585 775,48 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município da Mêda	Programa de Eficiência Energética -Eficiencia Energetica nas Piscinas Municipais Cobertas do Municipio da Meda	358 753,33 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel	126 587,80 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Pinhel	Efciência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Iluminação Decorativa na Cidade de Pinhel	176 701,25 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Pinhel	Eficiência Energética iluminação Pública das Muralhas de Pinhel	85 884,75 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município do Sabugal	Eficiência Energética nas Piscinas Municípais Cobertas do Município do Sabugal	187 678,53 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Seia	Eficiencia Energetica no Pavilhão Desportivo de S. Romão - Seia	167 707,58 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Seia	Eficiencia Energetica nas Piscinas Municipais Cobertas do Municipio de Seia	222 795,50 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Seia	Eficiencia Energetica na Iluminação Decorativa de Seia	146 163,59 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves	180 399,70 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Trancoso	200 013,60 €
BSE	04.03	Edifícios Públicos	Município de Trancoso	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Decorativa da Vila de Trancoso	87 083,37 €

P.I. 5.2. – Investimento para riscos específicos e resistência a catástrofes – Projeto SARADO:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 5.2. - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil), cujo objetivo geral é reforçar os sistemas de informação para apoio mais eficiente à decisão em termos de resposta ou de recuperação face a acidentes graves, dando prioridade ao preenchimento de lacunas, integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, complementaridade de conteúdos e partilha de recursos.

A candidatura foi aprovada pelo POSEUR em 2016 pela CIM-BSE em benefício dos municípios, de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo POSEUR, está numa fase de conclusão, por parte da CIMBSE, em parceria com os Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão foi setembro de 2020.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	05.02	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catastrofes	800 000,00 €

P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Natural):

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3. - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, cujo objetivo geral é promover a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentará adicionalmente uma candidatura transversal para a implementação de um projeto transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PO CENTRO, está numa fase de implementação, por parte da CIMBSE e dos Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, algumas operações foram objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2021.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	1 PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019	2 Alterações entre PI solicitadas pelo Município	3 Alterações Aprovada CCDRC (reforço) em 04/03/2020, reunião da CD nº 101
BSE	06.03	Património Natural	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €		
BSE	06.03	Património Natural	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da Varanda dos Carqueijais"	156 327,62 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percurso Interpretativo"	75 955,58 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €		16 906,03 €
BSE	06.03	Património Natural	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia - 1ª Fase	609 178,89 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de Gouveia - 2ª Fase			
BSE	06.03	Património Natural	Município de Gouveia	REDE AMBIENTAL			
BSE	06.03	Património Natural	Município da Guarda	"Passadiços do Vale do Mondego – Lote 1"			
BSE	06.03	Património Cultural	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €		59 735,78 €
BSE	06.03	Património Cultural	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda – RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €		2 334,10 €
BSE	06.03	Património Natural	Município de Manteigas	Manteigas Vale pela Natureza (na candidatura submetida chama-se "Passadiço do Zêzere - Manteigas"	515 132,23 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €		15 885,49 €
BSE	06.03	Património Cultural	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €		
BSE	06.03	Património Natural	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €		
BSE	06.03	Património Cultural	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €		17 606,73 €

P.I.8,3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE):

e

P.I.8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER).

Estas duas Prioridade de Investimento 8.3. e 8.8, enquadram-se no Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR),

As candidaturas apresentadas pelos promotores privados, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho.

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se aprovadas pelo PO CENTRO e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se numa fase de implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 18 meses (entre 2017 a 2019), sendo possível prorrogar por mais seis meses, pelo que, a maioria dos promotores, solicitaram um pedido de prorrogação, prevendo-se a conclusão das operações em 2020/2021.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	08.03	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
BSE	08.08	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €

P.I. 9.7. – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais:

Nesta prioridade de investimento (P.I) cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

A CIM-BSE neste momento tem em execução uma candidatura transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

A presente candidatura "Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE" contempla a aquisição de 15 viaturas (elétricas) adaptadas para as unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, particularmente aos utentes dos concelhos da CIM-BSE, com o objetivo de proporcionar a estes um melhor acesso à prestação de cuidados de saúde, nomeadamente em termos de cuidados de saúde domiciliários, doença mental e cuidados paliativos.

O envelhecimento demográfico associado à baixa densidade populacional fez disparar as situações de doenças crónicas incapacitantes e, consequentemente, foi necessário repensar as respostas oferecidas na área da saúde. Dar ênfase aos Cuidados de Saúde Primários (CSP), com especial destaque para o reforço das equipas multidisciplinares nos cuidados domiciliários, foi uma das respostas encontradas para fazer face a esta problemática.

Adicionalmente, está hoje comprovado que a pessoa com doença crónica e/ou dependência tem mais qualidade de vida quando permanece em casa, traduzindo-se claramente em ganhos em saúde, bem como em benefícios humanitários e económicos. A intervenção no domicílio não se esgota no utente, estendendo-se a toda a rede de apoio familiar/ cuidador, sendo fundamental que os profissionais desenvolvam estratégias no

sentido de melhorar a sua literacia e capacitação. Reconhece-se, pois, que os programas de intervenção dirigidos à pessoa com doença crónica e/ou aos prestadores de cuidados têm um considerável potencial para melhorar a qualidade de vida destas famílias.

Assim, atualmente, uma das dificuldades da intervenção no domicílio, nomeadamente no que concerne à vertente preventiva (que, pela sua natureza, exige mais tempo no domicilio e, por consequência, maior disponibilidade de viatura) é a escassez de meios de transporte que possibilitem a mobilidade dos profissionais.

Outra realidade que se assiste prende-se com o fraco nível de rendimentos de grande parte da população idosa, o que torna este grupo populacional ainda mais vulnerável dado que não dispõe de meios de transporte próprios sendo o pagamento assumido por meios alternativos (como o aluguer de táxi) e que se torna insuportável a sua sustentabilidade.

A conjugação destes fatores origina problemas de equidade no acesso aos serviços de saúde, pelo que a disponibilidade de viaturas devidamente equipadas e adaptadas à prestação de cuidados de saúde na comunidade – Unidades Móveis de Saúde (UMS) constitui um recurso de excelência para minimizar esta disparidade, permitindo uma melhor intervenção na avaliação da condição da saúde da população, alertando para a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e da adoção de estilos de vida e comportamentos saudáveis.

As UMS permitirão uma melhor intervenção e avaliação global do utente e da família, visando entre outros aspetos, a gestão terapêutica, a autovigilância da saúde, a prevenção de úlceras de pressão, os cuidados de reabilitação, a prevenção de quedas e a diminuição do stresse do cuidador.

Numa ótica de prevenção, as UMS permitirão proporcionar a realização de testes que visam avaliar a realização de um conjunto alargado de ações e atividades de educação para a saúde em áreas como: prevenção de toxicodependência, comportamentos de risco, saúde alimentar, diabetes, doenças cardiovasculares, entre outras de acordo com as necessidades identificadas, tendo sempre como finalidade o bem-estar e o equilíbrio familiar.

Não descurando a equidade e acesso aos serviços de saúde que se pretende atingir neste projeto, considera-se uma crescente preocupação com a Doença Mental e a forma como as doenças psiquiátricas provocam situações de sofrimento e incapacidade individual, de disfunção familiar e de diminuição da produtividade no trabalho. Estas pessoas constituem grupos especialmente vulneráveis, sobretudo pela desestruturação familiar e pela ineficaz rede de suporte. Os doentes com problemas de saúde mental e doenças psiquiátricas têm frequentemente problemas de saúde que atingem outros sistemas/entidades, bem como necessidades acrescidas complementarmente de apoio social. Como tal, através deste projeto, os utentes devidamente identificados poderão beneficiar de cuidados de promoção da saúde e qualidade de vida.

Sendo uma das áreas a intervir no âmbito deste projeto, procurar-se-á aumentar os cuidados e serviços na área da saúde mental para as crianças/adolescentes e adultos, melhorar a qualidade de vida das pessoas com problemas do foro mental e promover a estabilização, a inclusão e a participação cívica, proporcionando desta forma, um acompanhamento individualizado e sistematizado destes utentes e cuidadores, de modo a facilitar o acesso e a diminuir a institucionalização, contribuindo para a operacionalização do Programa Nacional de Saúde Mental.

Por outro lado, a área dos cuidados paliativos domiciliários será desenvolvida numa ótica de prestação de cuidados de proximidade aos utentes com patologias crónicas e incuráveis e às suas famílias. Pretende-se que um maior número de doentes com patologias crónicas e incuráveis possam permanecer nas suas casas, durante o maior tempo possível, com acesso a assistência especializada.

A implementação das respetivas UMS visa proporcionar um acompanhamento de proximidade e continuado, facilitando o acesso a serviços de saúde e de apoio social, constituindo um recurso que permite levar cuidados de saúde com qualidade, a quem o acesso se encontra muito limitado, contribuindo para minimizar as diferentes fragilidades e assimetrias existentes.

No âmbito da intervenção na área da saúde, os profissionais deslocam-se à comunidade, para prestar apoio e os cuidados de saúde, em regime ambulatório, no domicílio de forma a prevenir e a evitar o internamento. O modelo assistencial abrange a prevenção,

tratamento, reabilitação e reinserção comunitária, através de medidas de tratamento personalizadas e interdisciplinares.

Assim, o nível de intervenção das UMS será o de complementaridades com as equipas de saúde que integram as várias unidades estruturais de saúde.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- ✓ Melhorar o acesso aos cuidados domiciliários;
- ✓ Realizar visitas domiciliárias a munícipes em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade assistencial de proximidade, na área de saúde e apoio às respostas sociais, colmatando as carências e as disparidades regionais ao nível do território onde se insere;
- ✓ Criar respostas eficazes para a prestação de cuidados de saúde aos grupos mais frágeis da população;
- ✓ Capacitar os profissionais da área da saúde e social, com equipamento e meios necessários à prossecução do fim, obtendo Ganhos em Saúde;
- ✓ Instruir educar os utentes e os prestadores de cuidados informais;
- ✓ Promover o acompanhamento/encaminhamento social dos munícipes com patologia mental;
- ✓ Contribuir para a operacionalização dos Programas: Programa Nacional de Saúde Mental, Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas,

O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2019 e 2020). Contudo, a execução financeira irá decorrer durante o ano 2021.

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	09.07	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE	517 156,36 €
BSE	09.07	N/A	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear	163 972,24 €
BSE	09.07	N/A	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares	100 000,00 €
BSE	09.07	N/A	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão	123 089,92 €

P.I. 10.1 – Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.1., cujo objetivo geral é favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o sucesso educativo dos alunos, e reforçar a qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A modalidade de candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

A candidatura Centro-03-5266-FSE-000022 encontra-se encerrada, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura era de 36 meses (2016 a 2019). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão foi abril de 2020.

Até final de dezembro de 2020 a CIMBSE irá submeter uma nova candidatura no mesmo âmbito e tipologia, na modalidade de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e implementar medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios. Cada parceiro/município tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2019 a 2022).

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

1

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	376 270,35 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	295 460,28 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	97 013,76 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	24 855,73 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	279 895,93 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	73 666,81 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	76 445,88 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	690 230,03 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	617 616,49 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	198 927,96 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	121 527,76 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	73 979,96 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	156 158,46 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	395 928,65 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	154 980,98 €
BSE	10.01	N/A	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	126 508,58 €

P.I. 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas. A modalidade de candidatura é apresentada/executada por cada Municipio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento 10.5, tem como objetivo conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas e equipamentos. Por outro lado, esta P.I., pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta, ainda deficitária, em termos de instalações e equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

Esta Prioridade de Investimento/projetos encontram-se numa fase de implementação/conclusão. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (entre 2016 a 2018) para as operações inseridas no 1º aviso de concurso. Contudo, houve operações que foram objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão foi o ano 2021.

As restantes operações submetidas no âmbito do 2º aviso de concurso, o período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (entre 2018, 2019, 2020 e 2021).

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS

CIM	PI	Tipologia	Promotor	Designação	1 PDCT - Dotação na reprogramação - 07/06/2019	2 Alterações entre PI solicitadas pelo Município	3 Alterações Aprovada CCDRC (reforço) em 04/03/2020, reunião da CD nº 101
BSE	10.05	N/A	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria Dr.José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €		110 500,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €		110 500,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €		104 680,71 €
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e JI da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €		162 650,94 €
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Celorico da Beira	EBS Sacadura Cabral	1 923 320,67 €		
BSE	10.05		Município de Celorico da Beira	Requalificação do Jardim de Infância de Santa Luzia			
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €	79 562,62 €	37 060,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €	166 092,29 €	116 237,50 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €	228 196,47 €	112 625,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	63 693,00 €	24 306,82 €	75 417,53 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €	0,00 €	0,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €		300 000,00 €
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €		95 517,68 €
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	107 787,53 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €		
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €		652 000,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Guarda	EBS da Sé	719 602,84 €		1 135 000,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €		26 350,00 €
BSE	10.05	N/A	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	205 207,71 €		212 500,00 €
BSE	10.05	N/A	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Basica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €		
BSE	10.05	N/A	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €		10 354,38 €
BSE	10.05	N/A	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	368 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Dr. Abranches Ferrão	159 324,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €		
BSE	10.05	N/A	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribeirinha	555 317,91 €		

7 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal:

Durante o ano 2021 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, dará continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:

7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) pretende no próximo ano 2021, dar continuidade aos seguintes projetos:

- Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais (Fundo Florestal Permanente)

Em 2020 foi submetida e aprovada uma candidatura para apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com duração de 2 anos (2020 e 2021), pelo valor de 47.600€.

- Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos

A CIMBSE em parceria com várias entidades, submeteram uma candidatura no âmbito do Centro 2020, ao Aviso N.º CENTRO-28-2018-13 – Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, o qual foi aprovado e se encontra em execução.

Esta candidatura tem como objetivo a valorização da Fileira do Queijo da Região Centro. Após o início da execução da candidatura, o GTFI foi envolvido no projeto tendo acompanhado toda a sua concretização desde o início do ano 2020 e até conclusão da mesma (31 de dezembro de 2021).

- Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Vespa das galhas do castanheiro (PDR2020)

Foi elaborada e submetida uma candidatura conjunta no âmbito do Programa PDR2020 à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente à Vespa das galhas do castanheiro. A candidatura foi realizada com o objetivo de combater a vespa das galhas do castanheiro através da realização de largadas do parasitoide Torymus sinensis para um período de 4 anos com um investimento total de 269.086,20€ (S/IVA), nos 10 municípios do território CIMBSE que aderiram. Esta encontra-se ainda em análise e continua a ser acompanhada pelo GTFI.

- Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 – Sistema de apoio à transformação digital da administração pública – Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Programa CENTRO 2020)

Foi elaborado e submetida uma candidatura no âmbito do Programa CENTRO 2020, nomeadamente ao Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 designado pela CIMBSE de Cadastro Simplificado, cujo objetivo será dar aos Municípios integrados na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), as condições mínimas e necessárias de modernidade e capacidade técnica, para que os proprietários identifiquem e registem, facilmente, os seus prédios, através do sistema de informação cadastral simplificado e do procedimento de representação gráfica georreferenciada (RGG). Esta candidatura, caso aprovada, terá um investimento total previsto de 1.574.686,48€ e a duração de 24 meses.

Para além dos projetos que foram realizados no ano transato, o GTFI pretende elaborar outras candidaturas de âmbito florestal e enquadráveis nos objetivos que definem a CIMBSE.

O GTFI pretende ainda cumprir as atividades e compromissos delineados no anúncio de abertura de procedimento concursal N.º 2020-2022-02 e na sua Carta de Missão, sendo estes:

Atividades a desenvolver

a) Acompanhamento das políticas florestais;
b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;

c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
e) Acompanhar o planeamento em matéria de defesa da floresta contra incêndios na área de abrangência da CIM/AM;
f) Identificar, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
g) Produzir e disponibilizar de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
i) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos.

CARTA DE MISSÃO

1.º Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;

2.º Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;

3.º Promover junto das câmaras municipais a transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM), de acordo com as orientações emanadas pelo ICNF. I.P.;

4.º Promover a formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais;

5.º Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. conforme normativos técnicos do ICNF, I.P.;

6.º Monitorizar as ações de gestão de combustível, sob orientação do técnico do ICNF, I.P., definido como interlocutor para a CIM/AM;

7.º Promover a elaboração de Planos de Fogo Controlado e a sua execução, bem como implementação de ações de sensibilização à escala intermunicipal;

8.º Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Relativamente aos compromissos descritos, salienta-se o 4.º ponto, nomeadamente a preparação de formação no âmbito dos SIG, propondo a realização de 1 ou 2 formações.

Sugere-se ainda a realização de 1 a 2 formações/seminários sobre temas de interesse para os técnicos dos GTF municipais.

Para um melhor desempenho das funções do GTFI há a necessidade de aquisição de cartografia digital, nomeadamente cartas militares, um GPS para SIG móvel para elaboração de cartografia e candidaturas e uma viatura para serviços externos.

Tendo a CIMBSE na sua posse fotografias aéreas de todo o território e na impossibilidade de poderem ser utilizadas devido ao facto de não se encontrarem georreferenciadas, sugere-se que as mesmas sejam georreferenciadas para se poderem utilizar na elaboração de projetos e cartografia necessária.

7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIMBSE é composta por 14 assistentes operacionais - sapadores florestais, mais um coordenador (técnico superior).

Os 15 elementos da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, têm como funções a exercer:

a) Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
b) Silvicultura de caráter geral;

c) Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;

d) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;

e) Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;

f) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;

g) Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).

Apoios no ano 2020

- Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018) – 120 000 €/ano;

- Apoio ao equipamento das Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais – (PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 2020-2012-01) com o numero de candidatura 2020-2012-01-0075 – 12 000€

Apoios para o ano 2021

Continuação do apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018) - 120 000 €/ano;

Contudo, a BSF poderá candidatar-se a eventuais concursos que possam existir.

Equipamentos no ano 2020

Tal como foi escrito no relatório do ano anterior, ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018), foi atribuída em regime de comodato à Brigada de sapadores Florestais, 3 viaturas da marca Mitsubishi L200, cada uma equipada com um tanque de 400 litros de agua, uma moto-bomba, 5 motorroçadouras stihl FS560, 2 motosserras Stihl MS 261 e diversas ferramentas.

Também foi atribuído em regime de comodato por parte do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à Brigada de Sapadores Florestais da CIM-BSE equipamento pesado de apoio aos trabalhos de silvicultura, sendo este equipamento composto por um trator pneumático da marca VALTRA T 214 com os seguintes alfaias florestais;

- Grade de discos;

- Destroçador florestal de martelas fixos;

- Corta matos de correntes;

- Estilhador florestal com grua.

Com o Apoio ao equipamento de Equipas de sapadores Florestais Anuncio n.º 2018-0201-02, foi adquirido diversos EPI´s (silvicultura e incêndios) para os elementos da Brigada de Sapadores florestais.

Equipamento para o ano 2021

Com a continuação do programa de Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018), irá continuar cedido à Brigada Sapadores Florestais

no regime já descrito, os equipamentos em cima identificados, podendo surgir a necessidade de reforçar/substituir com algum equipamento de trabalho (motorroçadouras, motosserras, compressor, etc.).

Para um pleno funcionamento deste trator, será necessário adquirir uma viatura de apoio. Esta viatura deverá ser 4*4 e equipada com um deposito de combustível (cerca de 300litros) para fornecer gasóleo ao trator.

Também está prevista a aquisição de uma viatura 4*4 para acompanhamento e apoio dos serviços da Brigada de Sapadores Florestais.

Em relação aos EPI´s, está previsto a compra de algum equipamento de desgaste como t-shirts, camisolas, calças, capacetes, etc.

Pessoal 2021

Contratação de assistentes operacionais –bolsa de recrutamento ou prestação de serviços- para colmatar as vagas que entretanto, surgiram ou possam vir a surgir.

Também está previsto a realização de formações profissionais inerentes ao desempenho da profissão de Sapador Florestal.

Descrição do Serviço no ano 2020

Em termos de formação profissional, em 2020 só foi ministrada a UFCD 9984 - A profissão de sapador florestal, com a duração de 25 horas.

Estava previsto a realização de mais duas UFCD do referencial da profissão de Sapador Florestal, mas devido à pandemia do COVID-19 estas serão ministradas no próximo ano.

Em termos de silvicultura preventiva, desenvolveram trabalhos em todos os municípios da área de intervenção, com exceção do Município de Pinhel. Em todos os municípios estiveram cerca de 20 dias.

Em relação ao protocolo celebrado com o ICNF (110 dias), a Brigada de Sapadores Florestais esteve no

chamado "Serviço Público", cerca de 45 dias em ações de apoio ao combate a incêndios rurais/vigilância/ rescaldo e consolidação, 4 dias em formação e 61 dias em ações de silvicultura e fogo controlado.

Descrição do Serviço para o ano 2021

Para o ano de 2021 está previsto executar a seguinte planificação:

Tabela 1 - Dias de trabalho previstos para o ano de 2021

Ano: 2021		
Entidade		**Nº Dias**
ICNF		110
Município	Almeida	20
	Belmonte	20
	C. Beira	20
	Covilhã	20
	F. C. Rodrigo	20
	F. Algodres	20
	Fundão	20
	Gouveia	20
	Guarda	20
	Manteigas	20
	Mêda	20
	Pinhel	20
	Sabugal	20
	Seia	20
	Trancoso	20
FORMAÇÃO		10
COMPLEMENTO		30
	TOTAL	**252**

Trabalhos:

Para o ano de 2021 está previsto executarmos 20 dias de trabalho para cada município com cada equipa e 110 dias em Brigada para o ICNF.

Formação:

Com o objetivo de cumprir com a formação básica e essencial para a Brigada de Sapadores Florestais, serão dadas as seguintes Unidades de formação de curta duração:

UFCD 9987 – Técnica de rescaldo;

UFCD 9988 – Noções Básicas de primeiros socorros.

Também está contemplado formação (essencialmente em fogo controlado e incêndios) para o Líder e chefes de equipa da Brigada de Sapadores Florestais.

Complemento:

O Complemento será para compensar possíveis dias em que não haverá ou será possível realizar trabalho de campo (condições meteorológicas adversas, tolerâncias de ponto, etc.) Se sobrar dias, será dada uma formação complementar ao trabalho da BSF.

7.3 – Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE

7.3.1 - Processo de planeamento e concertação das redes de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens.

- Há semelhança do ano anterior, a CIM irá participar em colaboração com Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), e com a Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE-Centro), na preparação da rede de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2021-2022. No âmbito deste trabalho a CIMBSE desenvolveu em 2020 o processo de diagnóstico de necessidades e o exercício de identificação de áreas de qualificação e saídas profissionais prioritárias, em articulação/concertação com as Escolas e outras entidades regionais.

7.3.2 – Protocolos e contratos

Para além dos protocolos e contratos celebrados nos anteriores, a CIMBSE celebrou em 2020 os seguintes protocolos de colaboração:

a) Protocolo de cooperação entre a CIMBSE e o Centro de Estudos Ibéricos (CEI);
b) Protocolo de parceria entre a CIMBSE e a Guarda 2027 – Candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027;
c) Protocolo de parceria entre a CIMBSE e a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2020)

Em simultâneo, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê desenvolver outras atividades/projetos de cariz intermunicipal, no sentido de promover, divulgar as potencialidades, recursos e especificidades de todos os "atores chaves" da área territorial da CIM-BSE. Por outro lado, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê em 2021 apresentar iniciativas e/ou projetos de cariz intermunicipal, a financiamento ao PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos.

8 – A CIMBSE como Autoridade de Transportes

8.1 Enquadramento

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Este diploma estabelece as Comunidades Intermunicipais como Autoridades de Transportes (AT) competentes quanto aos serviços de transportes intermunicipais que se desenvolvem inteiramente na sua área geográfica.

No caso da CIMBSE, assumiu as competências conferidas pelo RJSPTP, bem como outras competências que lhe têm vindo a ser delegadas pelos municípios no domínio da mobilidade e transportes.

Importa ainda reter, que anteriormente a CIMBSE detinha algumas responsabilidades no domínio da mobilidade, designadamente no que concerne:

- elaboração e monitorização do PAMUS das Beiras e Serra da Estrela;
- acompanhamento de projetos e investimentos intermunicipais de mobilidade e transportes;

Com a assunção das competências acima citadas, a constituição enquanto AT constitui-se como o principal desafio para a CIMBSE dos próximos anos, uma vez que exige a criação de uma estrutura com recursos humanos e materiais habilitados ao desempenho das suas funções, colocando desafios nos seguintes níveis:

- Planeamento, gestão e financiamento do sistema de transportes de passageiros intermunicipais e municipais;
- Articulação com os municípios que se assumiram como AT ao nível das redes municipais e urbanas com a rede intermunicipal e inter-regional e ao nível do financiamento do sistema à escala da região (i.e. Pinhel, Seia, Gouveia, Sabugal, Covilhã e Guarda);
- Contratualização das redes e serviços de transportes intermunicipais e serviços de âmbito municipal de acordo com as competências delegadas com os municípios;
- Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e do Programa de Apoio à Densificação da Oferta (PROTRANSP), cuja aplicação/ gestão é da competência das Comunidades Intermunicipais.

Com o acima exposto, é fundamental a capacitação desta área dentro da organização da CIMBSE, a curto, médio e longo prazo, por forma a dar resposta à grande complexidade que irá advir do lançamento do concurso internacional para a concessão dos transportes públicos rodoviários, no território da CIMBSE, nomeadamente a sua gestão, fiscalização, quer à distância quer in situ, a resolução de possíveis omissões do referido concurso, alterações impostas pelos municípios ou legislativas, a alteração de padrões de mobilidade, a diminuição da população escolar, com grande impacto no serviço regular, e outras alterações legislativas que se preveem, representam desafios que importa desde já, começar a preparação para a sua resolução.

Não se esgotando no mencionado concurso, a mobilidade das populações numa região de baixa densidade, com tendência de agravamento, quer na pirâmide etária, quer na densidade populacional, representa também outro desafio, que também importará à CIMBSE o início da sua preparação, com eventuais ligações ao PT2030.

8.2 Competências da CIMBSE enquanto AT

A AT CIMBSE atualmente detém competências:

- Que decorrem da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação (RJSPTP), no que concerne aos serviços de transporte público inter-regional e intermunicipal;
- Delegadas pelos Municípios através de contrato interadministrativo para os serviços de transporte público municipais;
- Incumbidas pela administração central, para gestão e aplicação dos programas PART e PROTRANSP 2020.

Perspetiva-se ainda que a curto prazo venha a assumir responsabilidades na implementação e gestão dos serviços de transporte público flexível.

8.3 Áreas de Atuação da AT

Em seguida descrever-se-ão as linhas de atuação da CIMBSE enquanto AT no que concerne ao plano de atividades, agrupando-se em 3 domínios, de acordo com o esquematizado na Figura infra, a saber: (A) Domínio Institucional; (B) Domínio do Planeamento, Contratualização e Monitorização e; (C) Domínio da Articulação e Gestão de Financiamento.

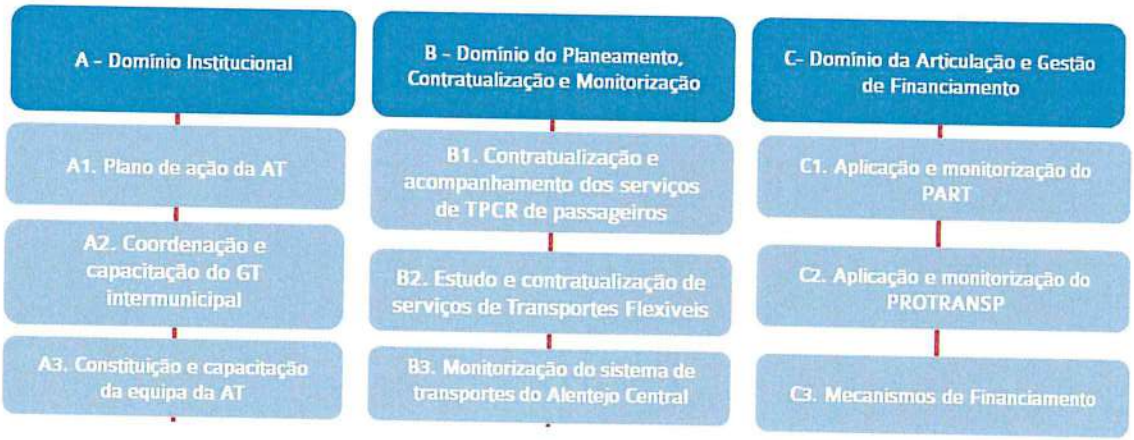

8.4 Domínio Institucional

8.4.1 Plano Plurianual da de ação da AT

A CIMBSE tem vindo assumir-se enquanto AT dando cumprimento às responsabilidades imediatas decorrentes da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, na sua atual redação e identificadas acima, bem como de outras atividades em que se encontrava envolvida.

Importa assim elaborar um plano de ação bianual que identifique as prioridades e projetos intermunicipais a concretizar pela AT.

Este plano deverá permitir-lhe:

Organizar as tarefas relativas ao seu funcionamento regular enquanto AT, quer as de caracter regular que se perspetiva que se repitam nos próximos 2 anos;

Identificação de projetos estruturantes que se consideram relevantes para a capacitação da AT e melhoria da oferta do sistema de TP regional (sendo que estes últimos carecem de ser discutidos e consensualizados com os municípios).

8.4.2 Criação, Coordenação e Capacitação de um Grupo de Trabalho Intermunicipal

Para além das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, é importante discutir com os municípios que outras áreas e projetos deve a CIMBSE assumir no domínio da mobilidade e transportes, articular o planeamento redes e financiamento dos serviços com os municípios que se assumiram como AT para as redes municipais e/ou urbanas e com os restantes municípios da região avaliando as suas necessidades.

Para tal propõe-se a criação de um grupo técnico de trabalho intermunicipal (GTT).

Este grupo de trabalho tem as seguintes responsabilidades:

- Refletir sobre os problemas existentes no domínio da mobilidade e dos transportes, à escala municipal e intermunicipal e sobre as suas soluções;
- Identificar projetos (de carácter intermunicipal ou que justifiquem uma articulação ao nível supramunicipal) a desenvolver sob a coordenação da CIMBSE;
- Implementar ao nível local os projetos e orientações estabelecidas ao nível intermunicipal.

- Servir como elo de ligação aos municípios, por forma a haver interlocutores preparados para diligenciar mais rapidamente as questões que se colocam nesta matéria dos transportes públicos.

Face aos desafios que se têm vindo a colocar à CIMBSE existem um conjunto de temas relevantes a discutir no seio deste Grupo de Trabalho, dos quais se salientam:

- Apresentação dos principais aspetos técnicos do concurso para a exploração dos serviços de TPCR de passageiros na CIMBSE e suas implicações na articulação futura entre CIM e municípios;
- Análise de aspetos complementares a resolver relativamente ao concurso: interfaces rodoviárias, levantamento de paragens.
- Articulação das redes urbanas com as redes municipais e intermunicipais;
- Promoção de ações de formação tendo em vista a capacitação do GTT para as questões da mobilidade e transportes e desafios da gestão dos contratos de serviço público;
- Articulação com os Municípios das verbas a transferir para esta entidade ao abrigo do PROTRANSP e do PART.

8.4.3 Nível da capacitação técnica para 2021 propõe-se:

- Realização de cursos de formação técnica pela CIMBSE com apoio externo;
- Visitas técnicas da AT CIMBSE a outras autoridades de transportes instaladas e que se encontrem a desenvolver projetos de caracter semelhante ao CIMBSE;
- Desenvolvimento de projetos estruturantes que permitam aprofundar conhecimentos sobre o sistema de transportes da região.

Relativamente aos cursos de formação técnica promovidos pela CIMBSE com apoio externo, deverá desenvolver-se um programa de formação especifica, direcionado para os técnicos da AT e dos Municípios da Região, sendo temas a abordar:

- Desafios da mobilidade urbana;
- Procedimentos de contratação pública no âmbito da Lei n.º 52/2015 e Regulamento nº 1370/2007;

- Economia de transportes (estudos económico financeiros e compensações de obrigações de serviços públicos);
- Modelação de transportes.

No domínio da capacitação propõe-se ainda que a CIMBSE integre organizações internacionais que promovam a troca de experiência entre técnicos e conhecer as tendências do setor, tais como:

- UITP;
- Projeto CIVITAS.

8.5 Domínio Planeamento, Contratualização e Monitorização

8.5.1 Contratualização e Acompanhamento dos Serviços de TPR de Passageiros

O procedimento de contratualização dos serviços públicos de transporte de passageiros interurbanos e municipais deverá ser lançado no 1º trimestre 2021 e dará origem a um contrato de serviço público por um período de 5 anos.

No âmbito do procedimento de contratualização existem um conjunto de tarefas a desenvolver que implicam a afetação dos técnicos da AT e, idealmente de um jurista da estrutura da CIMBSE que deveria acompanhar todo o procedimento e, desta forma, capacitar-se para procedimentos futuros.

Ainda em articulação com este procedimento importa definir uma imagem para o sistema de transportes da região e uma estratégia de comunicação. Tarefa que deverá estar concluída até ao arranque dos serviços da nova concessão

No que concerne ao acompanhamento do contrato de serviço público de transportes, identificam-se como questões relevantes a acompanhar:

- Gestão de reclamações;
- Monitorização da oferta, procura e cumprimento dos níveis de serviço.

Ainda no domínio do planeamento da rede e dos serviços e importa que a CIMBSE se capacite em termos de conhecimento do sistema, sendo relevante:

- Desenvolvimento de aplicação de gestão do contrato;
- Levantamento das paragens, condições de acesso e estado de conservação (eventualmente em articulação com os municípios).

8.5.2 Estudo e contratualização dos serviços de transporte flexíveis

A possibilidade de implementação de serviços de transporte público flexível (TPF) é outra das áreas em que poderão existir sinergias de implementação de um sistema intermunicipal.

Admite-se que a rede a concessionar não cubra a totalidade das necessidades de transportes da região (quer ao nível da cobertura territorial, quer em termos de cobertura horária), pelo que importa avaliar conjuntamente com os municípios sobre as necessidades reais neste domínio e as vantagens de uma contratualização conjunta destes serviços. Assim é importante:

- Avaliar a pertinência de implementação de um sistema de TPF intermunicipal;
- Confirmar esta questão como área a assumir pela AT intermunicipal;
- Prosseguindo com o projeto importa implementar o sistema e contratualizar os serviços.

A implementação dos serviços de TPF poderá acontecer através da contratualização com operadores de TP locais, podendo a sua gestão ser efetuada pela CIM.

Este deverá constituir-se como um projeto estratégico a desenvolver pela CIMBSE a iniciar-se no 1º semestre 2021.

8.5.3 Monitorização do sistema de transportes

A gestão de um sistema de mobilidade e transportes, nomeadamente um de âmbito regional, implica a necessidade continua de monitorização da forma como o mesmo evolui, avaliando, ao longo do tempo, o impacte que a implementação de medidas e projetos têm no sistema.

Esta monitorização do sistema de mobilidade e transportes e dos planos de ação que os operacionalizam (o respetivo PAMUS) permite não apenas avaliar o grau de concretização

das medidas propostas, mas igualmente avaliar eventuais desvios ao programa de ação e ajustar a estratégia de forma a atingir as metas propostas no mesmo.

Assim, e no caso da CIMBSE recomenda-se para monitorização a criação de um Observatório Regional de Mobilidade e Transportes, que:

Deverá recolher, tratar e divulgar informação relativa à mobilidade e à oferta e procura dos serviços de transporte na região e, simultaneamente, monitorizar e avaliar a implementação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável.

Deverá estar sediado na CIMBSE e contar com o envolvimento indispensável dos municípios, assim como de outras entidades e stakeholders (ex. operadores de transporte).

Adicionalmente, a AT-CIMBSE deverá proceder à monitorização do contrato de exploração dos serviços de TPCR das Beiras e Serra da Estrela

Na sua atividade regular, a AT-CIMBSE tem ainda que, anualmente, reportar o seu relatório de atividades à AMT até ao final do 1º semestre de cada ano (situação que no presente ano, e excecionalmente, deverá ser concluída até final de novembro de 2020). Anualmente deverá ainda reportar as compensações por obrigações de serviço público ao abrigo do regulamento 530.

8.6 Domínio Articulação e Gestão de Financiamentos

8.6.1 Aplicação e monitorização do PART

O Despacho n.º 1234-A/2019 veio estabelecer o Programa de apoio à redução tarifária nos transportes públicos (PART), definindo o montante de apoio financeiro a atribuir às Comunidades Intermunicipais para medidas de: (i) reforço da oferta; (ii) redução tarifária de passes de TP. A LOE de 2018 prevê ainda a manutenção desta medida por mais dois anos.

Em 2019, a CIMBSE decidiu subescrever a totalidade do montante que lhe foi atribuído, no financiamento da redução de todos os passes em uso no território da CIMBSE.

Importa agora monitorizar a evolução das vendas dos títulos e dos contratos realizados com os operadores. Note-se que a medida foi implementada sem que se tenham efetuado estudos, admitindo-se que possam acontecer distorções que resultem da aplicação dos tarifários (e.g. não aplicação de descontos nos passes escolares vendidos aos municípios). Assim, face ao exposto anteriormente esta tarefa implica:

- A definição de uma estratégia global de intervenção tendo em vista a aplicação de uma política tarifária intermodal coerente, recomendando-se para tal a elaboração de um estudo para a implementação de tarifário intermodal.
- A monitorização das medidas que se encontram em fase de implementação.

A CIMBSE é ainda responsável por repartir a verba que lhe está consignada pelas AT da região. Deverá assim articular com esta entidade a repartição das verbas, mas igualmente as medidas a subsidiar e a monitorização das mesmas.

8.6.2 Aplicação e monitorização do PROTRANSP

A LOE nº.2/2020 veio consignar um valor anual de 15 milhões € ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transportes Públicos. Posteriormente, o Despacho n.º 55545-B/2020 veio estabelecer as regras aplicáveis a este programa.

Este programa prevê como medidas passiveis de serem financiadas:

- Aumento da frequência em linhas existentes;
- Prolongamento e/ou extensão do percurso de linhas existentes para cobertura de novas zonas;
- Criação de serviços de transporte flexível;
- Experiências piloto de novos serviços de transporte coletivo, que visem a promoção de hábitos de mobilidade mais sustentáveis;
- Manutenção dos serviços essenciais de transporte público em funcionamento durante o período em que decorre a pandemia.

No presente, a situação pandémica e a necessidade de assegurar o financiamento de serviços essenciais justifica que a verba consignada à CIMBSE seja alocada exclusivamente

ao pagamento destes serviços. Ultrapassada a pandemia e mantendo-se este programa (como se perspetiva que venha a acontecer), a CIMBSE deverá preparar-se para financiar a título experimental soluções piloto de transporte flexível.

Como também acontece no PART, a CIMBSE é ainda responsável por repartir a verba que lhe está consignada pelas AT da região. Deverá assim articular com esta entidade a repartição das verbas, mas igualmente as medidas a subsidiar e a monitorização das mesmas.

De notar que os procedimentos de candidatura e monitorização das medidas implicam a recolha de um vasto conjunto de informação, junto do operador e de monitorização da oferta e procura a submeter ao Fundo ambiental no início e, posteriormente com a periodicidade semestral.

8.6.3 Mecanismo de Financiamento

Os estudos a desenvolver deverão analisar e detalhar as necessidades de financiamento associadas:

- à criação e funcionamento da estrutura de AT a criar na CIMBSE;
- os custos de financiamento da exploração dos serviços, nomeadamente, os que possam decorrer da aquisição de serviços de transporte ou de outros projetos que venham a ser assumidos pela AT intermunicipal (e.g. serviços de TP flexível, imposições tarifárias a operadores de TP).

8.7 Candidaturas ao Fundo de Transportes

No seguimento da candidatura e aprovação das mesmas ao FSTP, nos anos de 2018, 2019 e 2020, prevê-se igualmente a candidatura aos novos avisos a abrir no ano de 2021, do referido Fundo, com especial ênfase no Aviso destinado à Capacitação das Autoridades, que de forma similar aos anos anteriores.

8.8 Observatório Regional de Mobilidade e Transportes

Este observatório deverá recolher, tratar e divulgar informação relativa à mobilidade e à oferta e procura dos serviços de transporte na região e, simultaneamente, monitorizar e avaliar a implementação do Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável.

Considera-se que deverá estar sediado na CIMBSE e contar com o envolvimento indispensável dos municípios das Beiras e Serra da Estrela, assim como de outras entidades e stakeholders (ex. operadores de transporte).

8.9 Levantamento e georreferenciação das paragens de TPCR

Com a entrada em vigor do contrato para a exploração dos serviços de TPCR, a CIMBSE (em articulação com os municípios) é a entidade competente para a autorização de paragens de TPCR.

Por outro lado, os municípios são a entidade responsável pela colocação de abrigos e criação de condições para que o operador possa disponibilizar a informação ao público nos termos do definido no procedimento de concurso e do RJSPTP.

Importa assim, que a CIMBSE conheça a localização exata das paragens, bem como das suas condições de acolhimento dos passageiros, pelo que se propõe que se proceda a um levantamento exaustivo das mesmas.

8.10 Estudo e Implementação de Serviços de Transporte Público Flexível

Admite-se que a rede a concessionar não cubra a totalidade das necessidades de transportes da região (quer ao nível da cobertura territorial, quer em termos de cobertura horária), pelo que importa avaliar conjuntamente com os municípios sobre as necessidades reais neste domínio e as vantagens de uma contratualização conjunta destes serviços. Assim é importante:

- Elaborar um estudo que avalie a pertinência de implementação de um sistema de TPF intermunicipal e defina os circuitos a criar;
- Avaliar a viabilidade económico-financeira do sistema de TPF a criar.
- Implementar o sistema e contratualizar os serviços.

9 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2021

A organização e gestão interna da CIM, desenvolve-se nos termos previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 12 de setembro de 2013, e nos seus Estatutos publicados Diário da República, 2.ª série — N.º 169 — 3 de setembro de 2014.

O Secretariado Executivo é órgão responsável pela organização, gestão e funcionamento da CIM, no âmbito das suas competências definidas no artigo 96.º da referida Lei e nos termos do artigo 26º dos Estatutos da CIM.

Relativamente à conceção, elaboração e desenvolvimento das atividades/projetos com ou sem financiamento (Fundos Comunitários e Nacionais) estas, estarão sobre alçada do secretariado executivo da CIM com o apoio técnico do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos da CIM-BSE.

Durante o ano de 2021 será dada a continuidade ao desenvolvimento de um conjunto e ações/atividades que visem, fundamentalmente a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da CIM.

Neste contexto, serão desencadeadas algumas ações, designadamente:

- Contratação de técnicos para às várias áreas funcionais (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o aumento previsível de atividade da CIM, quer ao nível dos projetos mencionados no PDCT-BSE, quer ao nível da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço de transportes de passageiro; gestão da floresta, entre outras;

- Contratação dos serviços de empresas especializadas em diversas temáticas (assessoria jurídica, financeira, gestão autárquica, etc), de acordo com os princípios legais da contratação pública;

- Aquisição de equipamentos e serviços por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas.

10- Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2021

A execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2021, está refletida no orçamento anual de 2021 (documento em anexo), elaborado com base nos princípios contabilísticos do SNC-AP.

Guarda, 26 de novembro de 2020

O 1º Secretario Executivo da CIM- BSE,

António Luís Ruas, (Eng.)

Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE

António Miraldes